ANNO LXXIII — Sabbado — 13 de Março de 1897 — NUMERO 58

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1897

A peste bubonica

Os jornaes inglezes continuamente fornecem-nos detalhadas noticias sobre o devastamento que está fazendo a peste bubonica na India Ingleza, aterrorisando a população e paralysando a lavoura, a industria e o commercio.

A populosa cidade de Bombay é o principal theatro da terrivel epidemia, e que dia á dia perde grossas sommas de seus habitantes.

O governo inglez tem tomado algumas providencias no sentido de acabar com o poderio da peste, ou pelo menos fazer diminuir a sua marcha vertiginosa; mas, infelizmente, ainda não produziram effeito algum; pelo contrario, o mal augmenta espantosamente e com elle cresce o desanimo e a miseria.

Parece-nos que nesta questão de debellamento da peste apresenta-se um grande vicio, que geralmente é a causa de grandes perdas quando se trata de aniquillar um mal, de subjugar inimigos ou de exterminar uma epidemia.

N'essa occasião, os governos, a principio, vêem sempre tudo pelo prisma mais bello, com as côres mais claras, e assim é que começam por querer cortar grandes males com pequenas dóses de remedio, e quando se convencem da enormidade do perigo já é tarde e os prejuizos já são enormes.

E' o que continuamente vemos aqui e em todas as nações, e é o que, julgamos, succedeu com a questão da peste bubonica na India Ingleza.

A epidemia começou a imperar claramente em Bombay, em principios de Novembro ultimo, e até hoje tem augmentado consideravelmente, produzindo para mais de 400 victimas diarias.

O mal apresenta-se repentinamente. O enfermo sente cephalalgia ou dôr de cabeça e vertigens, apparece-lhe dilatação nas pupillas acompanhada de sensação de fogo.

São estes os primeiros symptomas, aos quaes succedem frio e febre, grande prostração, sêde intensa, lacrimação, grandes dores de cabeça e vomitos. No segundo ou terceiro dia apparecem os bubons nas axillas, no collo e na parte inferior do ventre. Juntamente vem um estado tiphico bem pronunciado, que quasi sempre termina com a morte. Em 100 casos 90 são mortaes.

Grande parte dos habitantes de Bombay são *brahmanes* e tem por preceito religioso a cremação dos cadaveres. A outra parte da população, porém, é composta de *parsis*, cuja religião não permitte a cremação e manda entregar os cadaveres dos seus á voracidade das aves de rapina que devoram-n'os quando decompostos, o que infecciona o ar e contribue muitissimo para a propagação do mal, tanto mais quanto, diz um jornal inglez: « os abutres e as aves de rapina que a principio devoravam os cadaveres dos *parsis*, pouco depois observou-se que elles não continuavam, devido ao facto de morrerem todos os que comiam as victimas da peste. »

Consequentemente a grande quantidade de corpos apodrecidos é um poderoso auxiliar á peste.

Os musulmanos egualmente não cuidam em enterrar os cadaveres de seus irmãos: atiram-n'os ás ruas, talvez por estarem os cemiterios completamente cheios e não haver logares faceis para enterramento.

Pela descripção summarissima que ahi fica, póde-se imaginar o terror que reina n'aquella infeliz população, na maioria pauperrima e sem recurso algum para enfrentar a epidemia.

Somente em Bombay a peste bubonica até meiados de Janeiro, havia victimado mais de 10,000 pessoas. Todos os negocios estão paralysados e as ruas desertas.

E' elevadissimo o numero de individuos que deixam sua patria, fugindo á epidemia e levando a peste á toda parte. Os fugitivos procuram, de preferencia, hospitalidade em Calcutá, Agra, Benarés, Madras, Pondicheri e outras populosas cidades do Indostão.

Jornaes recentemente chegados noticiam casos nas fronteiras turco-persas. O governo russo, receioso do perigo que ameaça o seu imperio, tem tomado serias medidas preventivas; egual procedimento nota-se em outras potencias.

A Peninsula Indostanica, dizem muitos medicos, em breve será invadida pela epidemia e semelhante sorte terão as circumvisinhanças da India Ingleza.

Finalmente, na marcha em que vai, parece querer devastar o oriente.

A peste bubonica é muito antiga e vem da Azia. Fez grandes estragos em Athenas, quando esta cidade estava sitiada pelos spartanos e o general atheniense Pericles foi uma das victimas no anno 429 antes de Christo. Por occasião das cruzadas morreram deste mal muitas pessoas, d'entre estas S. Luiz. No seculo XVI invadio poderosamente a Europa. Em 1810 fez grande numero de victimas no norte da Africa, desapparecendo em todo o mundo em 1845. Em 1890, approximadamente, reappareceu na Azia, correndo diversos paizes com certa brandura, vindo, finalmente, fixar residencia na India Ingleza.

O governo inglez na India mandou, para a rica cidade de Bandora, proxima de Bombay, o Dr. Haffkine, celebre bacteriologo que alli pretende fazer serios estudos, e em breve entrar em operações chefiando um corpo medico.

Ultimamente tivemos noticia de que o Dr Yersin havia descoberto o *serum* contra a peste bubonica. Deus queira que o Dr. Yersin consiga optimos resultados.

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.820 de 30 de Dezembro de 1882, concedidos durante o anno de 1896

Ns. 106 Patente n. 2.085, concessionario Arthur Adolpho de Rezende e Alberto Carlos dos Santos, domicilio Capital Federal, objecto porta-cigarros e phosphoros denominado—Carteira reclame, decreto de 24 de Julho, duração 15 annos.

107 Idem n. 2.087, idem José Rodrigo Botet e Antonio Rodrigues de Barros, idem, idem apparelho movido pela electricidade para a carga e descarga do navio denominado — Elevador electrico, idem, idem.

108 Idem n. 2.088, idem Paul Mauser, idem Allemanha, idem arma de fogo de repetição actuada pelo recúo e dotada de um cano movel em que se produz um movimento de aferrolhamento do fecho, idem 8 de Julho, idem.

109 Idem n. 2.089, idem Maciotta Octavio, idem Ouro Preto, idem systema para prevenir o encontro de trens sobre vias ferreas e apparelhos para este fim, denominado—Systema electro-automatico maciotta, idem 21 de Julho, idem 15 annos.

110 Idem n. 2.090, idem Abel Homem Cardoso, idem Capital Federal, idem fogão destinado a queimar, como combustivel, petroleo, naphta, benzina, etc., e em geral quesquer oleos ou essencias mineraes, idem, idem.

111 Idem n. 2.091, idem James Bocio Polar, idem Buston (Estados Unidos), idem processos de curtir pelles e couros, idem, idem.

112 Idem n. 2.092, idem Carlos de Andrade Gama, idem Juiz de Fóra (Minas Geraes), idem apparelho destinado á destruição de formigas e outros insectos, denominado — Formicida Americano, idem, idem.

113 Idem n. 2.093, idem John Oberg, idem Bello Horisonte (idem), idem systema aperfeiçoado de construcção de assoalhos, cobertas, etc., para edificios, idem, idem.

114 Idem n. 2.094, idem A. Gubba & C., idem Buenos Ayres, idem novo systema de ligação por tubos e connexões aperfeiçoadas para apparelhos formicidas, idem, idem.

115 Idem n. 2.095, idem Alvaro Botelho Gautier & C., idem S. Paulo, idem novo systema de fogareiro de engommadeira denominado — Fogareiro economico, idem, idem.

116 Idem n. 1.852 bis, idem Agostinho Nogueira da Silva, idem, idem melhoramentos introduzidos na invenção de um descascador com aspirador e ventillador para café ou qualquer outro grão, denominado — Descascador economico, — privilegiado pela patente n. 1.852, de 25 de Abril de 1895, idem emquanto vigorar a patente n. 1.852.

117 Idem n. 2,096, Idem The American Sonskeless Powder Company, idem New York, idem Aperfeiçoamento em polvora sem fumaça para armas de fogo, idem 7 de Agosto, idem 15 annos.

118 Idem n. 2,097, idem John Batter, idem Sorocaba (S. Paulo), idem Ejector de fagulhas da caixa de fumaça das locomotivas, idem, idem.

119 Idem n. 2,098, idem Levi H. Montroes, idem Estados-Unidos da America do Norte, idem Systema de fabricação de phosphoros e mecanismos para esse fim, idem, idem.

120 Idem n. 2099, idem James Franck Hanston, idem Nova Friburgo (Rio de Janeiro), idem Systema de caixa para descarga de agua, idem, idem.

121 Idem n. 2,100, idem George John Altham, idem Estados-Unidos da America do Norte, idem Aperfeiçoamentos em machinas a oleo, idem, idem.

122 Idem n. 2,101 idem Candido de Freitas, idem Capital Federal, idem Apparelho para cortar e moldar telha do typo conhecido por—Telha nacional, idem 11 de Agosto, idem.

123 Idem 2,102, idem Dr. Oscar Froelich, idem Steglitz (Allemanha), idem Processo aperfeiçoado de extracção de metaes de minereos pyriticos pelo tratamento com o chloro e recuperamento do chloro empregado, idem 13 de Agosto, idem.

124 Idem n. 2,103, idem Louis Bernore, idem Bruxellas, idem Junta hermetica e elastica para capsulas de garrafas ou outros recipientes, batoques de tonneis e fechos analogos, fixando-se pela rotação, idem, idem.

125 Idem n. 2,104, idem Dr. Accacio Teixeira, idem Juiz de Fóra (Minas-Geraes), idem Apparelho para destruir formigas, denominado—Sauvicida Mineiro, idem 20 de Agosto, idem.

126 Idem n. 2,105, idem Herman Frach, idem Cleveland, (Estados-Unidos da America do Norte), idem Processo aperfeiçoado para minerar ouro e metaes analogos, idem 20 de Agosto, idem 15 annos.

127 Idem n. 2,106, idem José de Oliveira Gomes Junior, idem Capital Federal, idem Apparelho denominado—Filtrador purificador Gomes—para filtrar e purificar as aguas destinadas ao geramento de vapor ou a outro fim industrial, idem 24 de Agosto, idem.

128 Idem n. 2,107, idem Virissimo Barbosa de Souza, idem, idem, Apparelho acustico para sondagens no mar, denominado—Consultor nautico, idem, idem.

129 Idem n. 2.108, idem Dr. Accacio Teixeira, idem Juiz de Fóra (Minas Geraes), idem Preparado para destruição de formigas denominado—Saúvicida Mineiro, idem, idem.

130 Idem n. 2.109, idem Alberto Meyenberg, Maximilian Wendorf e Siegmund Henlein, idem Allemanha, idem Lampada para petroleo, de luz encandescente, idem 25 de Agosto, idem.

131 Idem n. 2.110, idem Jean Joseph Augusto Triliat, idem Pariz, idem Processo para obtenção dos vapores de formaldehyde, idem 25 de Agosto, idem.

132 Idem n. 2.111, idem Charles Taverne, idem Capital Federal, idem Invenção relativa á fabricação do gaz acetylene obtido com o carboreto de calcio, idem 29 de Agosto, idem.

133 Idem n. 2.112, idem Pennington Motor Foreign, Patents Syndicat Limited, idem Londres, idem Aperfeiçoamentos em machinas de explosão e no methodo de misturar e neutralisar os gazes nas mesmas, idem 2 de Setembro, idem.

134 Idem n. 2.113, idem José Rodrigo Bottet, Salvador Barcada e Antonio Rodrigues de Barros, idem Capital Federal, idem Novo systema de fabricação de benzina derivados benzinicos, servindo-se do Lignito, idem 5 de Setembro, idem.

135 Idem n. 2.114, idem Os mesmos, idem, idem Novo systema de obtenção do gaz de illuminação servindo-se do Lignito, idem, idem.

136 Idem n. 2.115, idem Os mesmos, idem, idem Applicação completamente nova do Lignito ás industrias e banistaria, marcenaria, tornearia, carpintaria, bijouteria e industrias annexas, idem, idem.

137 Idem n. 2.116, idem Charles Taverne, idem, idem Apparelho denominado—Lucifer—para aquecer geradores, caldeiras e fornos, idem 10 de Setembro, idem.

138 Idem n. 2.117, idem O mesmo, idem, idem Apparelho denominado—Stella—para fabricar o gaz acetylene com carbureto de calcio, idem, idem.

139 Idem n. 2.118, idem Antonio José Fontes Junior, idem S. Paulo, idem Novo systema de tijolo, idem, idem.

140 Idem n. 2.119, idem George Gruber, idem, idem Invenção relativa á applicação do pó de talco ao tratamento ou beneficiamento do café, idem, idem.

141 Idem n. 2.003, idem Hivan Steven Maxim, idem Londres, melhoramentos que introduzio em sua invenção de aperfeiçoamentos em canhões automaticos, privilegiada pela patente n. 2.003 de 4 de Fevereiro do corrente anno, idem 18 de Setembro, emquanto vigorar a patente n. 2.003.

142 Idem n. 2 120, idem Ebenezer Benton Beecher e Jacob Puhon Wright, idem Estados Unidos da America do Norte, idem aperfeiçoamento em machina de fabricar phosphoros, idem 18 de Setembro, 15 annos.

143 Idem n. 2.121, idem Fernando Delcroix, idem Capital Federal, Systema de exploração das pedreiras, denominado—Cabo Helicoidal, idem 21 de Setembro, idem.

144 Idem n 2.122, idem Thomaz Tautcher, idem Wellington, Nova Islandia, idem composição aperfeiçoada para applicar-se ao material fixo de estradas de ferro para destruir a vegetação, evitar que a madeira apodreça e que os trilhos e prisões se oxidem, sendo tambem a dita composição applicavel como outros fins preservativos, idem 25 de Setembro, idem.

145 Idem n. 2.123, idem Charles Langdon Davies, idem Keneigton (Inglaterra), idem aperfeiçoamento na transmissão de signaes telegraphicos pelos cabos submarinos ou outros conductores semelhantes, idem, idem.

146 Idem n. 2.124, idem Adolf Gutensohn, idem Londres, idem processo de desagregação de quartzo e mineraes analogos e apparelhos para este fim, idem, idem.

147 Idem n. 2.125, idem Warren Cole Junior e James Crawford Woodward, idem Knoxville (Estados-Unidos da America do Norte), idem aperfeiçoamento em doceis para camas, idem idem.

148 Idem n 2.126, idem Jacob Puhon Wright, idem New Kuen (idem idem), idem aperfeiçoamentos nas machinas de fabricar phosphoros, idem, idem.

149 Idem n. 2.127, idem Dr. Eduardo Ferreira França, idem Capital Federal, idem Novo systema de publicidade industrial, idem 29 de Setembro, idem.

150 Idem n. 2.128, idem James Woolford, idem Londres, idem processo para a extracção de metaes preciosos dos minerios refractarios, por meio do antimonio e para a recuperação do antimonio que se empregou, idem, idem.

151 Idem, n. 2.129 idem, João Ferreira Rabello idem. Machinismo intitulado—Rodeiro bibitolico—, applicavel á passagem de wagon de estrada de ferro de qualquer bitola para uma outra mais larga ou mais estreita, idem, 6 de Outubro, idem.

152 Idem, n. 2.130 idem, *Companhie Continentalle d'eclaicage pour le gaz acetylene*, idem Paris. Apparelho para a producção do acetyleno, idem, idem.

153 Idem, n. 2.131 idem, Capital idem. Systema de medir e registrar automaticamente a luz do gaz, por meio da fumaça da propria chamma, denominado—*Martenson's Registrating Photometer*, idem, idem.

154 Idem, n. 2.132 idem, José Francisco de Navarro idem, New-York idem. Aperfeiçoamento em fornos para fabricação de cimento, idem, idem

155 Idem, n. 2.133 idem, Antonio Rodrigues de Barros e Alvaro da Cunha Bastos idem, Piracicaba (S. Paulo) idem. Apparelho despertador aperfeiçoado, idem, idem.

156 Idem, n. 2.134 idem, José Francisco Ribeiro de Mendonça e Gaspar L. Domingues idem, Itabrahy e Pernambuco idem. Systema de marcas a fogo para animaes, denominadas—Systema Domingues, 7 de Outubro, idem.

157 Idem, n. 1.540 *bis* idem, José Simão da Costa idem, Capital Federal idem. Melhoramentos introduzidos na invenção de um novo systema de calçamento, denominado—Pavimento Sanitario Fluminense—, destinado a substituir os actuaes empedramentos das ruas e tambem applicavel a tectos e soalhos, privilegiado pela patente n. 1.540, de 27 de Dezembro de 1892 idem, 13 de Outubro, emquanto vigorar a patente n. 1.540.

158 Idem, n. 2.135 idem, Madame Thomaz idem, Paris idem. Véos incandescentes para bicos de gaz e outros idem, 15 annos.

159 Idem, n. 2136 idem, Antonio da Silveira Macedo idem, Capital Federal idem. Estrado denominado—Tapete Macedo—idem, idem.

160 Idem n. 2.137, idem, Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, idem, S. Paulo, idem melhoramentos introduzidos no descascador de café denominado—Descascador Teixeira—privilegiado pela patente n. 1.697, de 16 de Julho de 1893, idem, idem.

161 Idem n. 2138, idem, *Société Anonyme de l'Institution Raoul Picet*, idem Friburgo (Suissa), idem processo e apparelho para producções de misturas gazozas de base alcolhyde formica pura, destinados á desinfecção, idem, idem.

162 Idem n. 2.139, idem Dr. Dinis Cousinno, idem Horras (Belgica), idem machina de fabricar cigarros, 19 de Outubro, idem.

163 Idem n. 2.140, idem Barbion & Breviglion, idem S. Paulo, idem invenção da Nova escova electrica para machinas dinamos, 25 de Outubro, idem.

164 Idem n. 2.141, idem Fortunato Castagnoso, idem Capital Federal, idem processo de cêra para lustrar assoalhos, mobilias e couros, idem idem.

165 Idem n. 1.887 bis, idem Miguel Velez, idem, Capital Federal, idem, melhoramentos introduzidos na invenção de um novo processo de carbonar gaz hydrogeno fraco, privilegiado pela patente n. 1.887, de 10 de Junho de 1795, 17 de Novembro, idem Enquanto vigorar a patente n. 1.887, idem.

166 Idem n 1.931 bis, idem Carlos Monteiro de Lacerda, idem Porto Alegre, idem melhoramentos introduzidos na invenção de um apparelho funil-fórma, para o exterminio das formigas, privilegiado pela patente n. 1.931, de 1 de Outubro de 1895, idem, Emquanto vigorar a patente n 1.931.

167 Idem n. 1.951 bis, idem Edgard de Castro, idem S. João de El-Rei, idem melhoramentos introduzidos na invenção de um processo de conservação de leite para exportação, privilegiada pela patente n 1.951, de 6 de Novembro de 1895, idem, Emquanto vigorar a patente n. 1.951

168 Idem n. 1.142, idem C. A. Propfe & C, Hamburgo (Allemão), idem processo para a transformação directa do trigo, milho, e outros grãos em massa prompta para ser cosida, idem, 15 annos.

169 Idem n. 2.143, idem Companhia Frigorifica e Pastoril Brazileira, idem Capital Federal, idem Systema aperfeiçoado de carros ou vagões frigorificos para transporte de cardos verdes, idem, idem.

170 Idem n. 3,144, idem Jules Lebran e Leon Mineur, idem Bruxellas (Belgica) idem bico ou combustor para a illuminação pelo acetylene, idem, idem.

171 Idem n. 2.145, idem Conrado de Strawe idem Capital Federal, idem processo simplificado para fabricar cravos de ferraduras, idem, idem.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Março de 1897.

Antonio Peregrino de Farias, capitão do 2.º batalhão de infanteria estadual, requerendo para lhe ser abonada a ajuda de custo de que trata o art. 85 do regulamento vigente.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Jorge Guerra Junior, ex-almoxarife de Fernando de Noronha, solicitando licença para seu filho ir até aquelle presidio.—Como requer.

José Candido de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do municipio da Escada.

Anna Pereira da Silva, viuva do Conrado José de Lorena e Sá, ex-promotor interino do municipio de Belmonte, requerendo pagamento dos vencimentos a que tem direito o seu finado marido a contar do 1.º de Maio ao dia 16 do mesmo mez do anno de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Gaspar Cavalcante, requerendo ser provido no officio de official de protesto de lettras, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Março de 1897.

Coronel João Rodrigues de Moura, contractante da estação carbonifera na ilha de Fernando de Noronha, pedindo permissão para embarcar materiaes destinados á mesma estação. Outrosim, que o administrador da mesma empreza possa ir e voltar independente de licença.—Deferido, quanto á remessa do material e regresso do administrador: indeferido quanto ao mais.

Francisco Geraldo Moreira Temporal, 3º official da 2.ª sub-directoria da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, pedindo prorogação de mais dous mezes de licença com ordenado.—Concedo a prorogação da licença, por dous mezes, com ordenado.

Ayres Ferreira da Cruz, representante de Ferreira & C., pedindo para retirar a caução depositada para garantia das obras do boeiro no kilometro 11.720 na estrada de Nazareth. — Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente da 1.ª directoria da Secretaria da Industria. — Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Março de 1897

Antonio Cordeiro Francisco de Mello e outros, Thomaz Antonio Guimarães, Patricio Tavares de Vasconcellos.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

F. P. Boulitreau.—Ao Sr. Director da 2.ª Directoria da Justiça.

Antonio José da Costa Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio José da Costa Araujo.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Julio Francisco das Chagas.—Satisfaça a exigencia da secção juntando o conhecimento de quitação do exercicio de 95 a 96.

João José de Souza Motta.—Certifique-se Silva Marques & C., Izabel de Hollanda Cavalcanti, Clara Francisca Cavalcanti, Bellarmina Francisca Lobo Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Bellarmino dos Santos Leal, Joaquim Francisco de Moraes, Ivo Pedro Pereira Barba e Anna Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 12 de Março de 1897

Ferreira Rodrigues & C., pedindo para mandar examinar café—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Guilhermina de Moraes Pinheiro, pedindo prorogação do prazo, afim de mandar construir uma fossa permanente em suas casas ns. 42 e 46 da rua do Principe.—Informe o Dr. Commissario do 3.º Districto.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 3 da rua de S. João.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, o predio n. 123 da rua da Ponte Velha.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 11 de Março de 1897

Antonio José da Costa Araujo & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.—Mantenho a decisão do Tribunal do Thesouro.

Os mesmos pedindo para ser suspensa a cobrança do imposto da classe n. 29, até que tenham decisão os recursos interpostos sobre a especie.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Pedro da Silva Gusmão, reclamando contra o facto do Dr. Inspector da Alfandega não houver até esta data encaminhado ao Tribunal do Thesouro, o recurso interposto sobre couros salgados vindos da Parahyba.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Claudino José Correia, funccionario publico, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Antonio Marinho Falcão, ex-2.º official do Contencioso, pedindo abono das faltas que deu de 20 a 26 de Janeiro ultimo.—Indeferido.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª.—N. 52.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Arcelino Elysio Cardoso Ribeiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Francisco Salles, como gatuno.

Com referencia a uma local publicada em um dos ultimos numeros da *Provincia*, sobre o espancamento de que foi victima Pedro da Costa Marinho, passo a transcrever os autos do corpo de delicto e perguntas feitas ao mesmo individuo.

—

Questura Policial do Estado de Pernambuco —Serviço de medicina legal.—Os medicos legistas da Questura Policial, examinando a requisição do Dr. Questor Policial do Estado, no dia 11 de Março de 1897, ás 12 horas da manhã, no edificio da Questura, Pedro da Costa Marinho, de 23 annos de idade, côr parda, natural da Parahyba do Norte, estatura alta, de constituição forte, temperamento sanguineo, morador no Arrayal, profissão jornaleiro, estado solteiro, encontraram todo tegumento externo do individuo em perfeito estado de integridade, não se notando lesão alguma que indique padecimento physico, interno ou externo; pelo que respondem ao 1º quesito, não aos demais prejudicados. (Assignados). — Dr. *Augusto da Costa Gomes.*—Dr. *João Maria Seve.*

—

Auto de perguntas feitas a Pedro da Costa Marinho

Aos 11 dias do mez de Março do anno de 1897, nesta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, presente o bacharel José Antonio Pinto Junior, delegado de policia do 2º districto da Capital, commigo escrivão abaixo assignado, compareceu Pedro da Costa Marinho, com 23 annos de idade, solteiro, jornaleiro, natural da Parahyba, morador no Arrayal, não sabe ler nem escrever e ás perguntas que lhe foram feitas, respondeu da maneira seguinte:

Que foi preso no dia 7 do corrente, por volta das 4 horas da tarde, por José Bazilio, inspector do lugar e recolhido no quartel, onde ainda se acha;

Que attribue sua prisão a intrigas que tem com José Bazilio;

Que não soffreu espancamento algum, nem na occasião da prisão, nem no quartel.

E por nada mais ter respondido, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este auto, que depois de ser lido e achado conforme, vai assignado pelo delegado, por José Joaquim Tavares a rogo do respondente, pelas testemunhas e por mim Antonio Pinangel de Albuquerque, escrivão, que o escrevi.—José Antonio Pinto Junior.—José Joaquim Tavares.—Antonio Luiz Martins Rosas.—Manoel de Barros e Silva.—Antonio Pinangel de Albuquerque.

Participo-vos que hontem á 1 1/2 hora da tarde, manifestou-se incendio na casinha do predio n. 2 A, sito á rua das Creoulas, do 1º districto da freguezia da Graça, onde reside o negociante Manoel Nunes da Fonseca.

Comparecendo ao local já encontrei o subdelegado respectivo, piquete da cavallaria, a companhia de Bombeiros e particulares, que em breve tempo extinguiram o incendio.

O mesmo incendio foi occasionado pelas fagulhas, que pelo boeiro do fogão de ferro, communicaram aos caibros da cozinha.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Muribeca, que no dia 7 do fluente, no lugar Jordão de dentro, do mesmo municipio, o individuo de nome Estevão José de Sant'Anna, ferira com chuço a Agostinho Tenorio de Vasconcellos.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede as necessarias diligencias.

O delegado de policia de Caruarú, participou-me que no dia 7 do andante, ás 5 horas da tarde, estando o individuo de nome Luiz Francisco da Silva com uma espingarda, succedeu esta disparar-se, indo o projectil empregar-se do menor Miguel, que falleceu instantaneamente.

O cadaver foi vistoriado e inhumado e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade nos termos da lei.

Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, que hontem prendeu e fez recolher á Casa de Detenção, o gatuno de nome Manoel Francisco de Salles, em poder do qual encontrou os seguintes objectos: 1 bahú de flandres, 1 par de botinas, 1 córte de chita, 3 saias de chita, 2 saias brancas, 3 casacos de chita, 3 camisas de mulher, 1 coberta de quadros e 11$600 em dinheiro, pertencentes a Luiza Maria da Conceição.

A mesma autoridade, fez entrega dos objectos a referida Luiza, e contra o gatuno, procede de conformidade com a lei.

O delegado de policia do municipio de Caruarú, participou-me que no dia 9 do corrente, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia respectiva, encontrando 26 detentos, sendo 5 sentenciados, 6 appellados, 13 pronunciados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

—Foram hoje remettidas a esta Repartição, pelo subdelegado da Varzea, as seguintes armas defesas: 6 facas de ponta e 1 estoque, que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O alferes Francisco Xavier Pestana, communicou-me, que, no dia 8 do corrente, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Limoeiro, na qualidade de 1.º supplente.

— Foram hoje remettidas, as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 3.º promotor publico da capital, as procedidas sobre o ferimento que soffreu João Antonio de Oliveira e ao Dr. Promotor publico do municipio de Olinda o auto de exame medico e mais diligencias procedidas sobre o defloramento de Maria Antonia da Conceição.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Março de 1897

Maria Pereira Vianna, Ribeiro & Silva, Silva Guimarães & C.—Informe a 1.ª secção.

Olindina Rodrigues Leite Barros, Nunes Fonseca & C., Francisca Thomasia da Costa, João Gualberto Baptista.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUARTEL DO COMMANDO DO 3.º BATALHÃO DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 12 DE MARÇO DE 1897.

Ordem do dia n. 1

Faço publico para conhecimento do batalhão e devidos fins, que nesta data prestaram o juramento, os officiaes sob meu commando, na forma do estylo:

Estado Maior

Capitão, Alfredo Henrique da Matta.

1.º Companhia

Capitão José dos Santos Silva: tenente, Luiz Corrêa de Araujo Mello; alferes, Laurentino Odorico de Freitas e João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.

2.º Companhia

Capitão, Anacleto da Silva Ramos; alferes, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.

3.º Companhia

Capitão, Ernesto Xavier dos Santos; tenente, Francisco Jorge da Silva Freitas; alferes, Augusto Candido Baptista.

4.º Companhia

Capitão, Francisco Antonio de Oliveira Brazil; tenente João da Matta Beltrão; cujos officiaes apresentaram suas patentes competentemente legalisadas.

Outro sim, dou conhecimento ao batalhão que não tendo apresentado sua patente o tenente-secretario do mesmo o cidadão José da Silva Lordello, nomeei para servir interinamente o referido cargo o cidadão tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello.

Está conforme. Eu Luiz Correia de Araujo Mello, secretario interino a escrevi.

Alexandre dos Santos Selva.
Tenente-coronel commandante.

ESTADOS DA UNIÃO

BAHIA

A noticia do desastre de Canudos, que encheu os echos desta cidade, repercutindo lá fóra como uma horrivel e funesta calamidade, trouxe-nos ao espirito as impressões simultaneas da surpreza e da dôr.

Nós não podiamos conceber que estivesse reservada á terceira expedição, mandada pelo governo contra o reducto de Canudos, a sorte cruel de uma indefinivel derrota, tristemente assignalada pelo inglorio sacrificio de um punhado de bravos do exercito brazileiro.

A catastrophe surprehendeu-nos e as victimas della, desterradas para a paz eterna do tumulo, onde chegam os ruidos do mundo fizeram que tumultuasse em nossa alma dolorida a magoa inexprimivel do mais tormentoso soffrimento.

Fatal o inesperado successo, que, como uma lutuosa tragedia, consternou a cidade inteira, o sombrio acontecimento commoveu-nos, deixando que a dôr soffrida excedesse os limites das magoas extremas, para as quaes consolações não se conhece.

Nem sei que alguem exista que pudesse supportar com criminosa indifferença, o annuncio do terrivel drama. Horrida hecatombe, tanto mais dolorosa quanto menos se a pudera admittir entre os effeitos possiveis da infeliz expedição, ella impõe o pungir de todas as almas e o soffrer de todos os corações, desdobrando-se ao seu exame como um lugubre martyrio. Me-

MUTILADO

ILEGÍVEL

donha e pavorosa desgraça, em todos os seus effeitos damnosa e horrenda, ella terá abalado o organismo da patria, enchendo de aprehensões todos os espiritos, para as quaes o facto de Canudos ganhou as proporções de um sinistro nacional.

Mais intensa, comtudo, que a dôr do paiz inteiro, ferido pelo tremendo golpe; mais vivas que as magoas da Republica, privada, pela morte, da dedicação de muitos de seus heroicos defensores; são a dôr e as magoas dos lares em luto, onde a viuvez e a orphandade se exsolvem em sentidissimas lagrimas na convulsiva agitação da saudade sem remedio.

São sempre terriveis as sombrias perspectivas da morte, fatalidade cruel a que o espirito do homem não sabe habituar-se, estranhando sempre, como uma surpreza inconcebivel, os golpes aterradores do aniquilamento.

Mas, incomparavelmente mais penosa e horripilante, é a morte que se filia a tragicos successos, assignalando as suas victimas como marcos lugubres, a funebre memoria de uma catastrophe de excepção medonha, terrivel, pavorosa.

A dôr que agitou todo paiz, e, mais intensa e indefinivel, está sangrando o coração martyrisado dos pais que perderam seus filhos, dos filhos, orphãos da solicitude protectora de seus paes, das viuvas, inconsolaveis da perda de seus maridos, dos parentes e dos amigos, feridos pelo separar de estimas para sempre extinctas, essa dôr, por certo, devia exacerbar-se até os derradeiros limites do soffrimento, que só o tempo mitiga e desvanece.

E' sob a impressão dolorosa destas magoas crueis e pungentissimas, quando ainda domina em nosso animo a surpreza pelo desastre ultimo das armas brazileiras, que, piedosamente, esfolhamos, sob a campa fria dos intrepidos combatentes dos fanaticos de Canudos, os goivos de nossas saudades, elevando por elles até Deus as preces de nossa fé pela paz eterna de suas almas

— O correspondente especial do *Jornal de Noticias*, enviou a este com data de 5 do corrente o seguinte telegramma:

« Canudos 5.—No dia 3 as forças legaes estavam em frente dos Canudos, devendo ferir-se, portanto, o combate hontem 4, ou hoje 5. »

Este telegramma que veio retardado, confirma as noticias publicadas antes, a respeito: e diziam:

Não ha noticias, por ora, do ataque aos Canudos.

Com bons fundamentos julgava-se que esse ataque se realizasse no dia 1 • Outras noticias, porém, e de fonte official levam a crer que o combate realizou-se hontem, devendo-se, então, ter noticias no dia 8 ou 9.

As condições sanitarias das forças legaes são as melhores possiveis.

No dia 1º o Coronel Moreira Cesar depois de uma penosa marcha, achava-se distante de Canudos 5 leguas.

Por incommodo do coronel Moreira Cesar a marcha da expedição foi retardada por dous dias.

E' authentico:

Recebendo certo vigario do centro um recado do *Conselheiro* dizendo-lhe que iria abrir umas conferencias e dar alguns conselhos em sua freguezia, designando dia e hora do começo de taes exercicios, ficou muito incommodado o vigario com tão inconveniente aviso, parecendo-lhe quasi uma intimação.

Assim contrariado, e não desejando que seus parochianos ouvissem taes conselhos eu conferencias, consulta a um parochiano, velho catholico, homem de tino e juizo, soare os meios de evitar uma tal invasão.

O velho parochiano tranquillisou o espirito do seu zeloso parocho assuverando-lhe "que Antonio Conselheiro não prégaria em sua freguezia", sem todavia dizer-lhe quaes os meios que intencionava empregar.

Sem descobrir o segredo, mandou procurar pelos tabuleiros, e guardar em saccos bem amarrados, grande quantidade de casas de formigas *cacavemas* (uma especie de casas de cupim) sem dizer para o que.

Em hora conveniente e proxime á chegada do *hospede* com seu impertinente e numeroso sequito, fez o astuto parochiano abrir secretamente os saccos em todos os angulos da espaçosa praça, onde tinha o povo de reunir-se, principalmente no lugar proximo ao assento elevado destinado ao prégador, bem como na casa preparada para o missionario sem missão.

Sahido dos saccos, esse exercito microscopico numerosissimo, formou logo um quadrado impenetravel e não consentio que um só vivente se approximasse!

Nem homem, nem mulher, (e eram numerosissimos), nem mesmo o *Conselheiro* atreveu-se a resistir ao terrivel combate do numeroso exercito que atacava, subindo pelas pernas e braços, vibrando golpes terriveis com os venenosos dentes.

Entre as mulheres, principalmente, houve scenas indescriptiveis!

Não podendo *Conselheiro* apoderar-se dos reductos occupados por tão formidaveis inimigos exclamou: " Retiremo-nos daqui! os demonios do inferno converteram-se em formigas para não consentirem os exercicios religiosos nesta freguezia! Retiremo-nos sem perda de tempo e deixemos esta terra amaldiçoada. "

Foi assim que póde a freguezia do Senhor Deus Menino dos Araçás ver-se livre da invasão do *Conselheiro* e conselheiristas, que tantos estragos teem feito e vão ainda fazendo!

— Sobre a reentrada do Sr. Dr. Prudente de Moraes no governo da União, publicou o *Jornal de Noticias* a seguinte noticia:

Conforme disse, o ministerio apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica.

Por essa occasião o Ministerio da Justiça e Interior solicitou do Dr. Prudente de Moraes a sua exoneração, apresentando como motivo o facto de ter sido chamado para servir com o Vice-Presidente da Republica e nesse caso não saber si S. Exc. apoiava a sua orientação na gestão daquellas pastas.

O Dr. Prudente de Moraes, em resposta, accentuou a sua mais completa harmonia de vistas quanto á direcção que aos negocios publicos imprimio o Sr. Vice-Presidente da Republica, calcada na sua mais ampla execução no programma do partido republicano federal, com o qual sempre governou, como bem se accentua das varias mensagens que por vezes expedira, explicando o seu plano de governo.

Disse ainda S. Exc. que, embora discorde em ligeiros detalhes sobre assumptos administrativos, mas de caracter e pensamento pessoal, que cada homem de governo póde e deve ter quando á frente da administração, em nada isso altera a solidariedade politica que mantém e manterá nesta nova phase de seu governo.

Em seguida tambem solicitaram exoneração os ministros das relações exteriores, da marinha, da guerra e da fazenda.

Depois o Sr. Ministro da Industria declarou que, não obstante já haver solicitado antehontem a sua exoneração e merecido a recusa do Dr. Presidente da Republica, que lhe affirmou a mais completa confiança, não obstante, disse então S. Exc., conviria salientar amistosamente ao Dr. Prudente de Moraes o facto da sua volta ao poder de modo a dar lugar a que a opinião publica suppozesse que S. Exc. assim procedera forçado a agir de prompto para salvar os interesses da Republica, como que denotando ter concorrido para isso a administração do Sr. Vice-Presidente.

E nesse caso, declarou o Dr. Joaquim Murtinho não poderia continuar no governo, desde que fóra um dos auxiliares do Vice-Presidente da Republica; que era esse seu modo de pensar, não sabendo qual o de seus collegas.

O Ministro da Fazenda apressou-se a asseverar a sua inteira approvação ao modo de pensar do seu collega, no que foi acompanhado por todos os outros ministros.

Accrescentou ainda o Dr. Murtinho que a fórma por que o Dr. Presidente da Republica reassumio o poder dava lugar a temer-se que se formassem partidos pessoaes, o que poderia occasionar gravissimos prejuizos á Republica.

O Dr. Prudente de Moraes não se demorou em affirmar que, como todos sabem, procedera de accordo com os seus precedentos, reassumindo o governo sem cercar este acto de grandes formalidades; que, como já dissera anteriormente, não tinha a menor divergencia que se podesse dizer radical com o Dr. Manoel Victorino, e que, ao contrario, estava resolvido a significar-lhe do modo o mais publico possivel esse seu modo de vêr, não só como prova sincera de harmonia de vistas com o illustre vice-presidente da Republica como para desfazer por completo a má interpretação por parte do publico.

Asseverou igualmente o Dr. Prudente de Moraes, categorica e francamente, que de modo algum cooperaria jámais para a formação de partidos pessoaes, que, como dissera o Dr. Murtinho, foram em todos os tempos de nefastos effeitos para os governos.

Para mostrar a sua completa solidariedade com o plano geral da administração do seu antecessor, o Sr. presidente da Republica leu finalmente varios trechos das suas mensagens, em que vêm exaradas as idéas capitaes postas em realisação pelo Dr. Manoel Victorino, como sejam o plano financeiro, o arrendamento das estradas de ferro, etc. Com tão significativas provas de confiança, o ministerio continuará, portanto, na gestão do governo auxiliando o presidente da Republica.

Nossa conferencia occupou-se depois o governo de assumptos referentes ás operações de guerra, ora em acção, no Estado da Bahia, contra a gente de "Antonio Conselheiro".

E nada mais houve nesta primeira reunião, cujo resultado deve inspirar confiança ao paiz.

As declarações importantes do presidente da Republica, nas circumstancias actuaes si por um lado honram o seu criterio, por outro garantem a continuidade na execução do programma de governo em que depositam esperanças legitimas todos os sinceros amigos da Republica.

Eis na sua integra a resposta do vice-presidente da Republica:

" Sr. Dr. Prudente de Moraes—Tijuca, em 4 de Março de 1897.—Agradeço-vos a communicação, neste momento recebida, do vosso regresso á capital e do desejo que tendes de reassumir immediatamente a presidencia da Republica.

Felicitando-vos por ter cessado o motivo que privou o paiz, durante cerca de 4 mezes, do vosso patriotico governo, peço desculpa por não ir pessoalmente receber-vos e restituir-vos a direcção dos negocios publicos, visto como profundo e doloroso golpe acaba de ferir-me em meus mais preciosos e sensiveis affectos, o que me inhibe de cumprir esse dever de merecida e respeitosa cortezia.

Vosso admirador e obrigado.—*Manoel Victorino.*"

— Conforme convite publicado pela imprensa e firmado pelos Srs. Leovigildo Filgueiras, Sebastião Medrado, José Gonçalves e Flavio de Araujo, realizou-se a reunião politica annunciada, no salão do *Gremio Litterario* cedido graciosamente para esse fim.

Logo depois do meio dia, achando-se presentes os Srs. Drs. José Gonçalves, Barão de Geremoabo e muitos outros chefes politicos, e avultado numero de cidadãos, o Sr. Dr. Leovigildo Filgueiras abrio a sessão, proferindo eloquente discurso, em que expoz os fins da reunião, mostrando a conveniencia que havia em arrogimentar-se o partido para manter a Constituição e *fazer frente aos demandos do poder.*

Esse discurso foi entrecortado de muitos applausos, e constitue importante documento politico.

Fallou depois o Sr. Dr. José Gonçalves. S. S., com a franqueza que o caracterisa referio-se a diversos assumptos e opinou pela necessidade da creação do novo partido, cujo directorio ficou assim organisado.

Drs. Leovigildo Filgueiras, Barão de Geremoabo, Dr. José Gonçalves da Silva, Alfredo Barros, Reis Magalhães e os Srs. Conego Manoel José de Novaes e professor Leopoldino Tantú.

A reunião esteve numerosa e solemne, comparecendo grande numero de cidadãos de todas as classes; e durante ella leram-se diversos telegrammas e cartas de influencias polliticas do centro, fazendo-se representar e adherindo ao que ficasse deliberado.

SERGIPE

Após ter percorrido as freguezias do sul do Estado, chegou a 2 o arcebispo D. Jeronymo Thomé, acompanhado de grande numero de cavalleiros e pessoas a pé que aguardavam a passagem do illustre prelado á distancia de uma legua.

A cidade está em festa e as ruas embandeiradas, tendo massa enorme de povo acclamado o arcebispo.

O Governador do Estado dispensou o ponto nas repartições e mandou cumprimentar o Arcebispo pelo seu ajudante de ordens.

O corpo de policia e as escolas tambem compareceram.

Os edificios publicos estiveram embandeirados.

O director da instrucção, Manoel Oliveira, proferio brilhante discurso, em nome do povo aracajuano.

Continuam as manifestações de apreço ao Arcebispo. Cumprimentaram-no o Governador, autoridades estadoaes e federaes e escolas publicas.

A entrada da Igreja parochial foi imponentissima, assintindo grande multidão e dando guarda de honra o corpo de policia. O vigario geral, Dr. João de Mattos, prégou sermão eloquentissimo. O pallio foi conduzido pelo Governador e pelas principaes autoridades.

O Arcebispo e o clero felicitaram, por telegramma, por ser hoje o anniversario natalicio de Leão XIII.

— Causou profundo pezar a morte do deputado Menezes Prado.

— Na cidade da Capella a policia varejou a casa do negociante José Ferreira Silva, com o pretexto de auxiliar esse negociante a Antonio Conselheiro.

ALAGOAS

O Governador seguia a 4 para Penedo, onde se demoraria uns dez dias.

— Começaram abundantes no 1.º do corrente as chuvas, trazendo esperanças aos agricultores que já a desejavam.

O rio magestoso continúa com sua enchente, sem poder se avaliar a altura a que attingirá.

— Foi exonerado o alferes de policia Libanio, administrador da Casa de Detenção, d'onde fugiram no dia 3, pelas 10 horas da noute, seis presos, arrombando o tecto da prisão.

— O carnaval no domingo correu sem incidente; na terça-feira, porém, houve uma morte, cujo autor é o artista Salustiano do Rego, preso em flagrante.

— Recebeu d'um mascarado um tiro de revolver Manoel Bezerra, director da secretaria do Concelho Municipal.

— O alferes de policia que commandava a guarda, acompanhado de alguns soldados, intimou um grupo de mascarados que estava em frente á casa do negociante Bogarim a dissolver-se, produzindo uma praça ferimento leve em Francisco Leão, que achava-se em reunião da mesma casa.

O commandante de policia, sciente do occorrido, immediatamente substituio o official da guarda, recolhendo-o á prisão; e o governo tomou energicas providencias, constando a demissão do official, depois do respectivo conselho.

— Segunda-feira, ás 11 horas da noute, tres individuos assassinaram friamente o Sr. José Antonio dos Santos caixa, e fiscal da Companhia Trilhos Urbanos.

TRANSCRIPÇÕES

BAHIA

ANTONIO CONSELHEIRO

(Do *Jornal de Noticias*, do 9 do corrente)

A tristeza perdura; e em todas as conversas, onde quer que palpitem corações amigos da Patria, permanece, predominante e acabrunhadora, a lembrança do desastre que todos acabamos de soffrer.

Entenebrece-se de apprehensões a alma popular, medindo bem a gravidade da situação que se depara ao paiz inteiro.

Mas, para honra nossa, a confiança no governo da Republica subsiste, de que as mais reflectidas e energicas providencias, ás inspirações do patriotismo, mais uma vez dissiparão a tempestade que condensa-se, como um grande abutre negro, nos horisontes da nação.

Si a Patria periga, devemos todos acercal-a do nosso valor, honrando o nome de nossos paes, legando-a feliz e unida, victoriosa e respeitada, aos risos dos nossos filhos.

Em additamento ao quanto hontem pudemos publicar, sobre o ultimo combate, conhecem-se mais os seguintes pormenores:

As forças, sob o commando do coronel Moreira Cesar, em a noite de 2 para 3, acamparam cerca de tres leguas distante de Canudos, no lugar denominado Rancho do Vigario, sendo a primitiva intenção daquelle coronel avançar no dia 3 mais legua e meia; e onde chegasse fazer descanço durante o resto do dia 3 e dia 4, seguindo a 5 até a margem do rio Vasa-Barris, de onde, assestada a artilharia, seria Canudos bombardeado.

No dia 3, porém, as forças continuaram, e cerca de meio dia chegaram á margem d'aquelle rio, dispondo-se logo para combate, indo o 16 batalhão e a policia atacar pela esquerda, o 9.º e a ala esquerda do 7.º pela direita, e a ala direita do 7.º pela frente.

O coronel Moreira Cesar, que de eminencia proxima observava, foi logo attingido por balas antes da tropa haver passado o rio.

Assumio então a direcção o coronel Tamarindo, que continuou o ataque, até o entrar da noite.

O Sr. Dr. Martinho Garcez, presidente do estado de Sergipe, telegraphou hontem ao Sr. Coronel Saturnino pedindo detalhadas noticas sobre o ultimo combate de Canudos e os nomes dos officiaes nelles mortos, afim de poder tranquilisar familias alli.

O Sr. Coronel Saturnino respondeu dando as informações do combate e os nomes que já são conhecidos, dos officiaes victimados.

Conforme hontem noticiámos, para Queimadas seguio hoje em trem especial, pela manhã, com seu ajudante, capitão Domingos Ribeiro, o tenente-coronel Dr. José de Siqueira Menezes, que vae tratar da fortificação dali para garantir a base das operações.

O Sr. Coronel commandante do districto communicou hontem, por telegramma, ao Sr. Ministro da guerra haver grande quantidade de armas e munições ainda em Queimadas.

O mesmo despacho accrescentava que a caixa militar esta incolume e guarnecida.

Estiveram de promptidão durante toda a noite de hontem, no quartel-general, os officiaes ali empregados e alguns outros da guarnição.

Os batalhões 5.º de artilharia e 16 de infanteria tambem continuaram em promptidão.

Não seguio hontem para Queimadas, conforme estava determinado, o 16 batalhão de infanteria, seguindo porém hoje, em trem expresso, pela manhã.

Ordens reservadas que devia receber essa batalhão determinaram tal adiamento.

O Dr. Secretario da segurança esteve hontem, á tarde, em larga conferencia com o Sr. commandante do districto.

Nestas tres ultimas noites, o Sr. Coronel Saturnino, commandante do districto, tem estado em conferencia directa, pelo telegrapho, com o general Argollo, ministro da guerra.

A's 10 horas da noite de hontem foi S. Exc. chamado pelo telephone da repartição telegraphica, de ordem do ministro da guerra, com quem esteve em conferencia pelo telegrapho, durante algumas horas.

O general Arthur Oscar telegraphou hontem ao coronel commandante do districto communicando-lhe estar em viagem para esta capital, onde chegará dentro de poucos dias.

—

A base de operações actualmente no interior do Estado está estabelecida em Queimadas.

Em caso de ataque, assumirá o commando geral das forças o tenente-coronel Dr. José de Siqueira Menezes, official mais graduado alli, emquanto outro de patente superior lá não chegue.

—

Não é exacto ter o coronel Souza Menezes, commandante do 16 batalhão se recusado voltar para Monte Santo protextando molestia, nem ter sido mandado recolher ao hospital.

S. S. acha-se realmente doente, e foi mandado ser submettido hoje á inspecção de saúde pelo commando do districto; e, em vista do seu estado grave, a junta militar respectiva vai inspeccional-o em sua residencia, conforme ordem recebida.

CORONEL TAMARINDO

Folgamos de poder publicar como verdadeira a noticia de que está salvo o Sr. Coronel Tamarindo.

Vimos n'este sentido telegramma expedido hontem ao Sr. Dr. Secretario da Segurança pelo Sr. Coronel Ignacio Paschoal Bastos, residente em Alagoinhas.

Diz este cidadão haver recebido telegramma do alferes Symphronio pedindo-lhe de communicar que o coronel Tamarindo acha-se em viagem de Monte Santo para Queimadas, com destino a esta capital.

Informa-nos um *reporter* saber que, quando se deu a dispersão, esse coronel tomara o caminho de Geremoabo, indo ter a Monte Santo.

Telegrammas têm d'aqui seguido pedindo noticias minuciosas sobre esse official, a cuja digna familia felicitamos.

—

Por meio da linha especial para a estação central dos telegraphos, o palacio da Victoria, residencia do governador deste Estado, acha-se ligado directamente com o palacio do presidente da Republica. Desde domingo, já uma linha havia sido isolada para o serviço de communicações entre essas duas autoridades.

—

Conforme hontem dissemos, marcara-se um *meeting* na praça Castro Alves, que por deliberação do governo, attendendo a motivos de ordem, não se effectuou.

A' 1 hora da tarde, muita gente via-se alli agglomerada, á espera.

Solicitada permissão dos nossos estimados collegas do *Diario da Bahia*, o Sr. Major Manoel Miranda Simões, um dos promotores da reunião, fallou, de uma das janellas do edificio d'aquella folha, declarando não realizar-se mais o *meeting*, por motivo superior, e pedindo aos ouvintes de dispersarem-se.

—

Corre que o 26 batalhão, estacionado em Geremoabo, realisou a prisão de tres pessoas suspeitas de auxiliarem o Conselheiro.

Essas prisões informam nos, tiveram lugar alli antes de travar-se o combate ultimo de Canudos.

—

Já veio ordem do ajudante general do exercito para a reorganisação dos 7.º, 9.º e 16 batalhões, que figuraram no ultimo combate.

—

Ao commando do districto foi solicitada pelo governo federal a lista completa dos officiaes que seguiram na terceira expedição, declarando aquelles de cuja morte haja noticia official.

—

Os nossos collegas d'*A Bahia* noticiaram hoje haver-lhe informado pessoa fidedigna que "entre pessoas do Antonio Conselheiro estão circulando em grande quantidade notas do tempo do imperio, tão novas que parecem fabricadas recentemente."

—

Os nossos collegas do *Diario da Bahia*, que, como de estylo, não editaram, hontem pela manhã, a sua folha; distribuiram durante o dia boletim, dando noticias do lugubre acontecimento.

—

A anciedade geral continúa, como raras vezes.

Todas as autoridades, todas as redacções, quem quer que possa informar alguma cousa, são procurados soffregamente.

—

A nossa edição de hontem, apezar de grandemente augmentada, não bastou á procura. Ao publico, que tantas sympathias nos tem prodigalisado, agradecemos mais esta prova recebida pelo *Jornal de Noticias*.

—

Numerosos são os boatos que hoje têm corrido, alguns de grande e triste gravidade.

Nada, entretanto, sabemos, e até á hora actual nenhum telegramma conhecemos da Capital Federal, quanto a essas noticias.

A situação não deixa de ser grave, é verdade; mas todos os povos têm dias de difficuldades, e até de sacrificios, e nós devemos continuar a confiar que o Brazil, moço e rico, triumphará por fim na consolidação da sua paz e da sua prosperidade.

Tenhamos confiança.

—

Eis o telegramma a que nos referimos hontem.

" Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes—Presidente Republica—Rio.

Permitti simples cidadão ousadia dirigir-se primeiro magistrado nação.

Terceira expedição Canudos fracassou enorme perda vidas preciosas. População desta capital consternada [illegible] achar explicação tamanha desgraça. Facil imaginar panico localidades visinhas região conflagrada. Urge governo federal resolutamente encarar questão, que é maxima gravidade, podendo até affectar novas instituições. Trata-se verdadeira campanha, que só poderá ter exito feliz emprehendida corpo exercito tão numeroso que possa occupar pontos estrategicos toda aquella região, impedindo reducto Canudos supprimento gente, munições guerra bocca, conservando grande reserva nesta capital, que não deve ficar desguarnecida tropa linha. Sem estas providencias, Canudos não será vencido sinão depois incalculavel perda vidas soldados paizanos. Lembrai-vos combateis população norte, cuja coragem é conhecida. Sei que jogo vida, pequena fortuna, tomando esta attitude, mas a tudo antepenho meu dever cidadão republicano convencido. Peço por Deus não me tomeis politiqueiro vulgar. Neste momento não me lembro partido a que pertenço; nada peço para elle nem dignidade permittiria pedir. Que peço é salveis Bahia, cuja honra e interesses maior monta estão compromettidos.—Bahia, 8 de Março de 1897.—Dr. *José Gonçalves.*"

NA ESTAÇÃO DA CALÇADA

A's 8-30 da manhã davam entrada na estação da Calçada as forças do 16.º e do 5.º batalhão, que seguem em direcção a Queimadas, onde vão estacionar até segunda ordem.

A's 9-15 minutos estavam as forças embarcadas.

O comboio compunha-se de 12 carros puchados pela locomotiva n. 6 e tudo dirigido pelo chefe do trem Symphronio.

No 1.º carro seguiram os officiaes das novas forças, coronel Siqueira Menezes e o Dr. Francisco Camillo de Hollanda.

A's 9-35 seguio o trem ao som de harmonias pela musica do 16.º, que occupava o 2.º carro, e de acclamações populares que irrompiam dos labios de todos.

O Sr. coronel Saturnino, commandante do districto, deu um viva ao heroico 16.º batalhão, no que foi correspondido enthusiasticamente por todos que se achavam presentes.

Assistio tambem ao embarque o capitão Alencastro de Araujo.

—

O Dr. chefe de segurança publica esteve hoje em longa conferencia com o governo do estado, desde pela manhã; ao meio dia alli se achava ainda.

—

Continúa de promptidão o regimento policial.

—

Pedem-nos que declaremos que a banda de musica de policia não se fez ouvir á entrada do seu quartel.

NOVO BATALHÃO DE POLICIA

Por decreto de hoje o governo creou mais um batalhão de policia.

O conselheiro Luiz Vianna envida esforços por que este batalhão fique organisado por estes dias.

DISTURBIOS E ASSASSINATOS

O Sr. Dr. Governador do Estado recebeu telegramma do Rio noticiando ter sido alli assassinado o coronel Gentil José de Castro, que ultimamente achava-se á frente do jornal monarchista *Gazeta da Tarde.*

O mesmo despacho annuncia terem-se dado varios distubios e assassinatos na Capital Federal e em S. Paulo, nas ruas publicas, não se sabendo, por ora, os nomes dos assassinados.

ULTIMA HORA

Acham-se salvos em Queimadas os capitães Alleluia, Gavião, Pedreira Franco, Olympio Castro, tenente Carpes Avila, Filgueiras Junior, Thomé Peixoto, engenheiro Nascimento, alferes Wildt, Raymundo Costa, Rogerio Patricio, Gastão, Symphronio, Meirelles Sobrinho, Luiz Marinho, Marques Porto, Pereira Mello, Moscoso, Ferreira Carvalho, Garcez, Cicero Carvalho, Fonseca Galvão, Alves Pinheiro, Andrade, Sodré Pereira, Trasybulo, Pedro Marques, Julio Guimarães, Juval Cavalcanti, Mesquita Telles.—Corpo de saúde Silvino, Nina, Dultra, Anisio; capitão Ivo, alferes Lelio, Teixeira Cunha, Heronides, Mesquita, Diomedes, Zacharias e Dorea.

DEMONSTRAÇÕES DE PEZAR

Continúa a cidade sob a mais triste impressão pelos factos ultimos.

Desde que, infelizmente, não houve mais esperança de que a fatal noticia se desmentisse, edificios publicos associações e alguns particulares conservam hasteada, em funeral, a bandeira nacional, como homenagem á memoria dos que cahiram victimas.

—

O Dr. Paula Guimarães, intendente municipal, telegraphou aos Srs. Presidente de Republica e Ministro da Guerra apresentando, em nome dos municipes desta capital, sentimentos de pezar pelo lamentavel acontecimento.

Tambem de accordo com a indicação votada pelo conselho municipal, e de que damos noticia mais adeante, S. Exc. fez hastear na torre do edificio da municipalidade a bandeira brazileira, a meio páo, e encerrou hontem o expediente das repartições que lhe são dependentes.

—

O Revdm. Monsenhor Clarindo, no governo do arcebispo durante a ausencia de D. Jeronymo, que se acha em visita pastoral no Estado de Sergipe, expedio a seguinte ordem ao clero d'esta archidiocese.

D. Jeronymo Thomé da Silva, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo Metropolitano de S. Salvador da Bahia, Primaz do Brazil, etc.

A' vista da gravidade que vae tomando o movimento sedicioso no interior deste Estado, o qual tantas vidas tem custado á patria e á familia e pode seriamente empecer a marcha dos negocios publicos e causar ainda maiores damnos á paz e tranquillidade da nação, havemos por bem ordenar que os reverendos sacerdotes, tanto do clero secular como regular, dêm na missa a oração *Pro pace*, até mandarmos o contrario, guardadas as rubricas.

Dada e passada em nosso palacio archiepiscopal sob o sello de nossas armas e signal do nosso vigario geral e provisor. Aos 9 de Março de 1897.—Monsenhor *Clarindo de Souza Aranha*, vigario geral e provisor.

—

Tambem por sua ordem e em demonstração de pezar, esteve hontem fechada a repartição ecclesiastica.

—

O Sr. Paulo Martins Fontes, juiz seccional deste Estado, em audiencia de hoje, determinou que se inserisse no protocollo um voto de profundo pezar pelo lamentavel insuccesso das forças legaes, sob o commando do coronel Moreira Cesar, na expedição dos Canudos; telegraphando nesse sentido ao Exm. Sr. Presidente da Republica.

—

Sabemos que no Recife a noticia do combate de Canudos produzio a mais triste impressão, sendo logo muitas as provas publicas de pezar.

—

O Sr. Alberto Meirelles communica-nos que a *Sociedade Recreio Musical União dos Chapelleiros*, de que é 1.º Secretario, resolveu hastear sua bandeira em funeral e suspender ensaios por 3 dias.

—

Identica communicação nos faz o Sr. Marciano Verissimo de Santiago, 1.º Secretario da *Sociedade Beneficente Bolsa dos Chapelleiros* que, "acompanhando os sentimentos dos verdadeiros republicanos" hasteará sua bandeira em funeral durante 3 dias.

—

No mesmo sentido escreve-nos o Sr. Joventino da Costa Pessoa, Secretario da *Sociedade Beneficente União das Classes*, que não podendo " eximir-se de compartilhar os funeraes que enluta o povo", suspendeu os seus trabalhos, deitando a sua bandeira á meia haste.

—

CONCELHO MUNICIPAL

Na sessão de hontem houve o seguinte, a proposito dos tristes acontecimentos ultimos em Canudos:

Terminada a leitura do expediente, o Sr. Machado, pela ordem, fundamenta a seguinte proposta:

" O Concelho Municipal da Capital do Estado da Bahia, em homenagem aos heróes que tombaram em Canudos, resolve que na acta seja lançado um voto de pezar, suspendendo-se a sessão e o expediente das repartições da Camara.

Sala das sessões, em 8 de Março de 1897.—Antonio José Machado.—José Mariz Pinto.—Leopoldino Antonio F. Tantú.—Polydorio Bittencourt. — Dr. Glycerio Velloso.—Rodrigues Doria.—Manoel Querino.—Franz Wagner.—Horacio Urpia Junior."

O Sr. Dr. Assis diz sentir com profundo pezar, e com elle todo o Concelho, o golpe que acaba de soffrer parte do exercito nacional, parte de concidadãos e amigos; que ora, portanto, dever do Concelho Municipal desta Capital mostrar-se solidario com a população inteira, por tão funesto acontecimento que vem cobrir de luto o exercito e o povo brazileiro.

O Sr. Tantú, em aparte, diz não haver duas opiniões a respeito do Concelho.

Na qualidade de Concelheiro Municipal, continúa o orador, tinha tambem reservado uma demonstração publica de pezar, idéa, entretanto, já manifesta pelos seus collegas na proposta apresentada pelo Sr. Machado.

Submette, em todo caso, á consideração da casa, a sua proposta:

" O Concelho Municipal da Capital da Bahia comparticipa do profundo sentimento que ora punge a familia bahiana e a Patria Brazileira e inscreve na acta de seus trabalhos este voto de pezar, singelo tributo prestado á memoria dos bravos que pereceram no ataque ao arraial de Canudos, victimas da sua bravura e do cumprimento do dever no campo de honra.

Honra aos servidores da Patria! Respeito á sua memoria!

Sala das sessões, em 8 de Março de 1897.—*Assis Souza.*"

O Sr. Glycerio Velloso diz estar com o espirito acabrunhado, como brazileiro e como republicano, desde o momento em que chegou-lhe ao conhecimento a desoladora noticia do golpe que assume hoje as proporções de uma calamidade publica.

O desastre que soffreu a expedição ao mando do bravo coronel Moreira Cesar, que tanto soube honrar a farda do soldado brazileiro e que tão relevantes serviços prestou á causa das instituições republicanas, representa um grande infortunio nacional e enche o espirito publico das mais graves impressões, pelo resultado, e dos mais sérios receios, pelas consequencias, porque acredita que no arraial dos Canudos joga-se hoje a sorte da Republica.

Sendo este o sentimento que o domina em face do luto que envolve a alma nacional, não podia deixar de subscrever a proposta fundamentada pelo seu collega o Sr. Machado, apoiando igualmente as palavras do Sr. Presidente.

Termina, fundamentando e enviando á mesa, o seguinte requerimento:

" Requeremos que o Concelho se dirija por telegramma aos Srs. Presidente da Republica e general ministro da guerra, apresentando-lhes as expressões de seu pezar pelo infortunio que acaba de ferir a Patria e o exercito brazileiro, no desastro da expedição contra os Canudos, sendo içada em funeral a bandeira nacional, no edificio da municipalidade.

Sala das sessões, 8 de Março de 1897.—Dr. *Glycerio Vellozo, Manoel Quirino, L. de Freitas Tantú.*

O Sr. Presidente declara em seguida que estando assignada por todos os Srs. Concelheiros presentes á sessão, a proposta fundamentada pelo seu collega o Sr. Machado, estava ella por sua natureza approvada; mas, como se tratava de um acto que devia ser revestido da maxima solemnidade, propunha que fosse votada por acclamação e de pé, o que é unanimemente approvado.

Em discussão o requerimento do Sr. Dr. Glycerio Velloso, encerrada por ninguem ter usado da palavra, o Sr. Presidente propõe ainda que seja revestida da mesma solemnidade a votação, sendo o requerimento acclamado de pé por todo o Concelho.

Levanta em seguida a sessão, designando nova para amanhã.

—

Eis os telegrammas transmittidos pelo Sr. Presidente do Concelho:

" Ao Presidente da Republica.—O Concelho Municipal apresenta, com profundo pezar, a V. Exc. seus votos de inteira solidariedade, no sentimento que punge a Patria."

" Ao Sr. Ministro da Guerra.—O Concelho Municipal vos assegura seus sentimentos pezarosos no transe que ora fere o exercito."

—

GUARDA PATRIOTICA

Diversos cidadãos vão offerecer-se ao governo do Estado para a organisação de uma guarda patriotica que se encarregue da manutenção da ordem e do policiamento desta Capital, caso siga para os Canudos mais um contingente de policia.

Applaudimos a idéa e prestamos-lhe o nosso inteiro apoio.

ESCRINIO

O caruncho

(Dos *canti virili* de Arturo Collanti)

No largo e venerando, antiquissimo, leito
Onde nasce e fallece a minha obscura gente
Onde o Amor conhece, febril, primeira- (mente
Ouço um caruncho vil, cavando um asylo (estreito!

Arvoredo gigante e carvalho perfeito
São tenros ante o fero, ante o invencivel (dente:
Jámais busca um repouso, o symbolo vi- (vente
Do tempo gastador—o vérme á industria (affeito.

Mas um insecto peior trabalha no meu seio
Sem nunca descançar—como no lenho an- (tigo:
Verme que o coração para sugal-o, cha- (ma...

E é em vão que se adianta a noite sem re- (ceio;
Dobalde invoco o somno, o derradeiro (amigo,
Grita o caruncho cruel: não penses que (ella te ama!!

14—2—97.

Olympio Galvão.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes — Foram-nos remettidos da Secretaria do Governo para publicar:

" Repartição Geral dos Telegraphos.—Da Estação de Belem, 11—3—97. Recife. Governador do Estado.— O Congresso do Estado votou unanimemente hoje a seguinte moção apresentada pelo Dr. Benedicto Leite, da qual apresso-me em dar-vos conhecimento.

" O Congresso Legislativo do Estado, interpretando as emoções do povo maranhense em face dos acontecimentos da Bahia, presta aos heróes que se bateram pela legalidade no combate de Canudos a homenagem solemne da sua admiração e de seu reconhecimento e, confiado no patriotismo do povo que representa, assegura aos poderes constituidos do paiz a sua mais completa solidariedade na defesa em todos os terrenos das instituições republicanas.

Saúdo-vos.—*Belfort Vieira*, Governador."

— Great Western of Brazil Railway. — Telegramma de Timbaúba, 11 de Março de 1897.—Exm. Governador do Estado do Recife.—Concelho Municipal de Timbaúba, sente profundamente funesto resultado de força legal em Canudos e hypotheca a V. Exc. o seu solidario apoio causa Republicana em defesa do governo legal.—Antonio Vicente, Prefeito.—Manoel Gomes, Sub-Prefeito.—Ferreira de Albuquerque, Presidente do Concelho. — Antonio Bello, Vice-Presidente.—Ivo Borba.—Manoel Apolinario.—José Pontes.—Raymundo Moura.—Leopoldino Alves.

— Telegramma n. 3. — Procedente da Estação de Victoria.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

Interpretando o sentimento do Municipio vos protesto perfeita solidariedade na defesa das instituições Republicanas e voto pezar pelo desastre que soffreu a Patria com a perda de seus bravos defensores na expedição de Canudos. — *Pedro Secundino Barboza da Silva*, Prefeito da Victoria.

— Telegramma procedente de Una em 11 de Março de 1897—N. 104.—Recife.

Tenente-Coronel José Francisco Ferreira Lima, ao Exm. Governador.

A's vossas ordens com toda delicação e lealdade.

Progação de licença—Por acto de 11 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador Estado, foi prorogada por dous mezes a licença em cujo goso se acha o 3.º official da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, Francisco Geraldo Moreira Temporal.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Foi lida e encerrada sem debate a acta da reunião antecedente, não se votando por falta de numero.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo informada a petição de Hermelinda Rosa de Lima.—A quem fez a requisição.

Outro do Secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, agradecendo o convite para assistir á solemne sessão da abertura do Congresso, á qual não compareceu dita Sociedade, por ter o convite chegado tarde ás mãos do Director.—Inteirado.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, communicando a eleição da Mesa, que a tem de dirigir no corrente anno, ficando os respectivos cargos assim distribuidos:

Presidente, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

1º Vice Presidente: Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

2º Vice Presidente: Coronel Manoel Rodrigues Porto.

1º Secretario: Dr. Celso Florentino Henriques de Souza; supplente: Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.

2º Secretario: Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque; supplente: Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.—Inteirado.

Outro do mesmo remettendo 20 exemplares da Synopse dos trabalhos da Camara nas sessões ordinaria e extraordinaria de 1896.—A distribuir e a archivar.

Outro do mesmo, idem, 20 exemplares dos Annaes Legislativos da mesma Camara, nas referidas sessões de 1896.—A distribuir e a archivar.

O Sr. Caldas Barreto communicou achar-se na ante-sala o Sr. Senador Barão de Suassuna e pedio que fosse nomeada uma commissão para o receber.

O Sr. Presidente nomeou para tal fim aos Srs. Velloso, Caldas Barreto e Salazar Moscoso, os quaes, dando desempenho á sua incumbencia, acompanharam ao referido Sr. Senador que, penetrando na sala das sessões, fez a promessa regimental, preenchidas as formalidades do estylo, tomando assento numa das bancadas.

Em seguida, convidado para assumir a cadeira presidencial, o Sr. Barão de Suassuna, usando da palavra, agradeceu a sua eleição para tão honroso cargo e concluio pedindo dispensa delle, visto entre outros motivos, não poder ser assiduo.

Sobre este assumpto oraram pela ordem os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth e Barão de Suassuna, declarando o Sr. Presidente que o mesmo assumpto será resolvido quando houver sessão, assim como a dispensa solicitada pelo Sr. Regueira Costa, do cargo de 2º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 2ª Commissão, sob n. 2, adoptando sem emendas a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 46 de 1896, transferindo a séde do municipio de Panellas para Lagôa de Gatos, que terá a categoria da villa.

Submettida a discussão a indicação do

MUTILADO

Sr. Caldas Barreto sobre os acontecimentos da Bahia, encerrou-se depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, que pedio fosse consignado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do bravo coronel Moreira Cesar e seus companheiros.

Não foi votada a referida indicação e a proposta verbal do Sr. Barão de Nazareth por falta de numero.

Passou-se á ordem do dia.

Não havendo mais trabalhos de commissões, o Sr. Presidente levantou a sessão, depois de haver dado a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos do Senado ns. 35, 44, 45, 46 e 47, todos de 1896.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 5ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Thomaz de Carvalho, Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Apollinario Maranhão, Pereira da Silva, Bianor de Medeiros, Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha, Affonso Costa, José de Godoy, Pinheiro Ramos, Cunha Rabello, Julio Antero e Celso de Souza.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Lourenço Cavalcanti, Leopoldo Lins, Motta Silveira, Antonio Vicente Junior, Godofredo Moscoso, Estacio Coimbra, Rodrigues Porto, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio Berthold Galvão, Gaspar Peres, Araujo Lima, Manoel Caetano, Domingos de Abreu e José Marcelino.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões.

Não houve expediente.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 2 da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 126, iniciado na Camara em 1895.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Gonçalves da Rocha, para scientificar que se estivesse presente na sessão de 10, teria votado pela indicação que foi enviada ao presidente da Republica, pela Camara; e, neste sentido enviou a mesa a seguinte declaração:

«Declaro que se estivesse presente á sessão de 10 do corrente, teria votado pela indicação que foi enviada ao benemerito Presidente da Republica por esta Camara, manifestando-lhe o sincero pezar de que se acha possuida pelos lamentaveis acontecimentos que se deram no Estado da Bahia, pois é solidario com seus illustres collegas, fazendo votos, para que sejam sempre mantidas as instituições do actual regimen, e assim a integridade da Patria Brazileira:

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 12 de Março de 1897.—*Gonçalves da Rocha.*»

O Sr. Cunha Rabello, orando por sua vez no mesmo sentido, declarou fazer suas, as palavras escriptas que acabava e mandar a mesa o seu illustre collega Gonçalves da Rocha.

Não havendo quem quizesse mais se utilisasse da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida a 2ª discussão o projecto n. 79 do anno passado, iniciado nesta Camara, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão os projectos da Camara ns. 82 e 87 do anno passado, cada um de sua vez, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 83, de 1896, desta Camara, foi a mesmasem debate encerrada e adiada a respectiva votação.

Não havendo numero para proceder-se a votação das materias encerradas na sessão antecedente e, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia; 1ª discussão do projecto n. 92, 2ª do de n. 37, 3ª do de n. 123, todos do anno proximo passado e votações das materias cujas discussões ficaram encerradas.

Nomeação — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 11 do corrente, nomeou o Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barreto para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio de Serinhãem, vago em virtude do fallecimento do respectivo funccionario, Bacharel Joaquim Samuel Carneiro Lins; sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias dentro do qual deverá assumir o exercicio do referido cargo.

14º Batalhão—Hontem, ás 5 horas da tarde, o 14º batalhão de infanteria sahio á passeio com 400 praças de pret, indo á fortaleza das Cinco-Pontas, afim de cumprimentar o 27º da mesma arma.

Todas as praças, assim como os briosos officiaes, apresentaram-se garbosamente.

Meeting—Por convocação do Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior, effectua-se hoje, ás 4 horas da tarde, um *meeting* na praça Saldanha Marinho.

Para essa reunião o mesmo Dr., em circular, publicada na imprensa diaria, convida o povo pernambucano, afim de, por esse meio, prestar todo o apoio ao governo, na defesa da causa da Republica.

Usarão da palavra o Dr. Martins Junior e todas as pessoas que quizerem.

Chegada do 27º batalhão de infanteria—Em trem especial da linha de Limoeiro, chegou antehontem, ás 3 1|2 horas da madrugada, o valoroso 27.º batalhão de infanteria, que fazia a guarnição do Estado da Parahyba.

Grande numero pessoas, entre estas officiaes do exercito, aguardavam a chegada dos bravos soldados que ao desembarcarem foram alvos de calorosas manifestações.

Da estação do Brum seguiram para a fortaleza das Cinco Pontas, onde permanecerão até até hoje á tarde, quando reunidos ao 11.º partirão para a Bahia.

Honroso—Os bravos coroneis honorarios do exercito, Srs. João Carolino do Nascimento e Frederico Velloso da Silveira, acabam de praticar uma honrosa acção, offerecendo-se Sr. General Arthur Oscar, para tomar parte na expedição de Canudos.

O digno general Oscar, agradeceu o offerecimento ao mesmo tempo, que louvou essa indelevel manifestação de patriotismo.

O honrado commandante deste districto militar telegraphou ao Ministro da Guerra communicando o facto.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem tendo comparecido 29 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettida a julgamento o réo Arcelino José Barboza da Silva, tendo como advogado o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

O jury de sentença ficou assim constituido:

Manoel Moreira Reis.
Dr. Henrique Martins.
João A. S. Travassos.
Dr. José Victorino Alves Maia.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Manoel José Ley.
Manoel da Paixão Vieira.
Manoel Affonso C. Nunes.
Arminio de Figueirêdo Pessôa.

O réo foi condemnado no maximo do art. 294 do Codigo Penal.

A sessão ficou adiada para amanhã e será submettido a julgamento o réo Manoel Felippe Santiago, vulgo Manoel do Pina.

Recrutamento.—Nenhum fundamento tem o boato que espalham os novelleiros, de que os quarteis estão cheios de recrutas e que o recrutamento continúa em grande escala.

Podemos assegurar que até hontem não houve uma só prisão para recruta, nem nos consta que o Governo precisa de fazer recrutamento, para o serviço militar na expedição á Bahia.

Quando houvesse necessidade de pessoal para o serviço militar, estamos certos, que maior numero do que o que já se tem offerecido voluntariamente, correriam em levas todos os brazileiros para salvar á honra da patria.

Não ha, pois, fundamento nos boatos de máo gosto espalhados, o qual tem feito afugentar muita gente da capital, e os almocreves têm-se occultado a ponto de não apparecerem nas feiras.

Livraria Leopoldo Silveira — Essa conceituada Livraria, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos um cathalogo das principaes obras que ornam as suas estantes, que, aliás, são valiosas e recommendaveis.

Junctamente, a mesma livraria remetteu-nos o n. 7, do anno 41, de *La Illustracion Espanola y Americana*, e o n. 7, anno 41 de *La Mode Elegante*.

Ambas as revistas estão esplendidas e conseguintemente dignas de leitura.

Agradecidos.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Para tratar de negocios importantes está convocada para amanhã, 14 do corrente, ao meio dia, uma sessão extraordinaria do concelho superior dessa associação.

A reunião terá lugar á rua do Hospicio n. 10.

Morte casual.—No dia 2 do corrente, ás 5 horas da tarde, na cidade de Caruarú, estando Luiz Francisco da Silva com uma espingarda, succedeu esta disparar-se, empregando-se o projectil no menor Miguel, que falleceu instantaneamente.

Silva foi preso e recolhido á cadeia da localidade.

Escola Municipal da Torre.—Informam-nos que a escola municipal do sexo masculino da Torre, não funcciona regularmente.

Cumpre ao Sr. Dr. Superintendente do ensino municipal syndicar.

Apprehensão de roubo e prisão de gatuno.—Antehontem, o Sr. Subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, apprisionou o gatuno Manoel Francisco de Salles, em poder do qual encontrou os seguintes objectos: 1 bahú de flandres, 1 par de botinas, 1 córte de chita, 3 saias de chita, 2 saias brancas, 3 casacos de senhora, 3 camisas de senhora, 1 coberta e 11$000 em dinheiro.

Esses objectos, segundo declaração do gatuno, pertencem á Luiza Maria da Conceição, que já recebeu-os.

Despedida—Honrou-nos hontem com sua visita de despedida, o Sr. Coronel Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, nosso coestadano, que por muitos annos exerceu aqui com a maxima proficiencia o cargo de Director das Obras Militares.

Vai occupar o mesmo lugar no Estado de Alagôas, para onde seguirá amanhã, com sua Exma. Familia.

Fazemos votos para que desempenhe alli, como desempenhou aqui, a ardua commissão com que o distinguio o Governo Federal.

Crenças e opiniões e palavras e actos—Sob esta epigraphe, escreve *A Republica*, do Pará de 26 de Fevereiro ultimo:

«Acabam de sahir a lume *Crenças e Opiniões e Palavras e Actos*, magnificas obras superiormente elaboradas pelo talento masculo e esclarecidissimo espirito do Dr. Lauro Sodrá.

Nesses livros em que o benemerito paraense põe de relevo as suas eminentes qualidades de pensador e de phylosopho, de republicano e de patriota, ha paginas de extraordinario fulgor, que certamente mais vem augmentar o justo renome de que elle goza em todo o paiz e no estrangeiro.

Alguns capitulos são já conhecidos do publico legente, que mais uma vez, ao relel-os, terá nova occasião de apreciar a sã doutrina que nelles evidencia-se, sob uma fórma litteraria peregrinamente bella e insinuante.

Esses dous livros, não ha contestal-o, constituem ao nosso ver poderosos subsidios para a sciencia e para a causa republicana, que teve, tem e terá no Dr. Lauro Sodré um defensor que não conhece sacrificios sempre que ella precise de uma voz e de uma penna para proclamar-lhe a grandeza e amparal-a dos botes traiçoeiros dos despeitados e dos perdidos.

As duas obras do preclaro paraense merecem lugar de honra na estante dos eruditos, dos pensadores e daquelles que no idéal republicano concentram e synthetisam todas as suas aspirações».

Curioso facto—O Dr. Calot fez á academia de medicina de Paris uma interessante communicação, em que expõe ter desembaraçado da sua giba um serie de corcundas que operou.

Essas experiencias foram realizadas sobretudo em crianças e o Dr. Calot apresenta seis operados das suas gibosidades e agora perfeitamente curados e direitos.

O processo consiste, ao que lemos em um jornal de Paris, em adormecer os pacientes, exercer com as mãos na columna vertebral uma pressão extremamente vigorosa para conseguir o endireitamento.

Como completo indispensavel, elle imaginou um apparelho destinado a conservar depois na sua posição normal a espinha dorsal.

Esse primeiro apparelho deve ser usado durante tres ou quatro mezes.

E' substituido então por outro que o corcunda usa por igual tempo, e depois por um terceiro.

A correcção absoluta da deformidade exige uns dez metros.

Circo Pery & Coêlho—A companhia equestre do Sr. Pery & Coêlho prepara para a noute de hoje um importante espectaculo.

Nessa funcção pela primeira vez irá á scena um apparelho de natação que no Rio de Janeiro obteve grande successo.

Chamamos a attenção de nossos leitores para o programma publicado na secção competente deste *Diario*.

Pelos pobres—Fazemos a distribuição da quantia de 25$000, a que hontem referimo-nos, pelos cartões seguintes:

Ns. —161—160—159—158—156—148—134—124—103—93—92—91—24—23—20—19—15—14—11—10—8—7—6—3—2.

Novellas amorosas—A' Livraria Laemmert & C., á rua do Marquez de Olinda n. 4, agradecemos os dous specimens dessas importantes Novellas, de que tem a mesma Livraria exemplares á disposição do publico, que não perderá o seu tempo com a leitura das mesmas Novellas, cuja acquisição é facil pela modicidade do preço de volume.

Ainda agradecemos a fineza da remessa do catalogo das Obras de fundo existentes na mesma Livraria.

Uma vida humana—Segundo recentes estatisticas, baseadas em numerosas observações e calculos, um homem que viveu cincoenta annos n'uma vida mediana e regular de trabalho e distracção, empregou do seguinte modo a totalidade dos seus dias: 6000 dias á dormir; 6500 á trabalhar; 800 á passeiar; 4000 á divertir-se; 1500 á comer; 500 á estar doente. Este mesmo homem comeu: 8500 kilos de pão; 8000 kilos de carne; 2300 kilos de legumes, ovos e peixes; e entre agua, chá, café, cerveja e vinho bebeu 23000 litros.

Para temperar os pequenos objectos de aço—Ha ás vezes necessidade de temperar uma verruma, um furador, etc, para trabalhar as substancias duras, e nem sempre se conhece o meio de o fazer. Para obter uma bôa tempera, aquece-se o objecto até o rubro vivo e mergulha-se depois rapidamente e obliquamente n'uma dissolução de 3 partes de gomma arabica em 100 d'agua.

Para impedir que as botas molhadas se encolham—Quando choveu e se molhou o calçado, ha no dia seguinte uma grande difficuldade em calçar as botas, o que provém de ter o cabedal encolhido com a humidade. Si se está no campo ou si se tem meio de obter uma quantidade de areia sufficiente para encher as botas, aquelle inconveniente desapparecerá. Ao deitar encha-se as botas com areia, que durante á noute absorvem e por esta mesma razão se dilatará, fazendo assim o papel de excellentes fórmas.

O farello do trigo produz o mesmo feito.

Sociedade Beneficente Postal de Pernambuco—O thesoureiro dessa associação recolheu á Caixa Economica a quantia de 103$000 réis, deduzida a importancia de 100$000 réis despendida em auxilio a um associado: ha o saldo de 1:933$000 réis na caixa social.

Indicação—O illustre Sr. Senador Barão de Nazareth, em sessão de hontem do Senado, justificando a moção que havia anteriormente apresentado o Sr. Senador Caldas Barreto para que a Mesa por telegramma manifestasse ao Exm. Sr. Presidente da Republica a consternação que causou ao Senado o desastre das forças legaes nos centros do Estado da Bahia, proferio um luminoso e inspirado discurso, despertando o enthusiasmo nos peitos da mocidade, conjurando a todos os republicanos para, unidos, baterem-se pela Republica. Pedio S. Exc. que se lançasse na acta um voto de pezar e fosse immediatamente suspensa a sessão.

O discurso de S. Exc. produzio geral enthusiasmo.

Esse discurso ficará registrado nos annaes da historia Patria, como um vibrante brado de patriotismo, concitando o povo ao cumprimento de seus deveres.

Concluindo, disse S. Exc. que o bravo coronel Moreira Cesar tinha cahido em frente do combate, porém que surgia outro bravo de igual nome, o illustre e denodado general Arthur Oscar.

Parabens ao illustre Senador Pernambucano.

Sabão camphorado — A acreditada Livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4, offereceu-nos hontem um sabão de camphora, denominado *Laurus camphora*, do fabricante A. Osterberg Graeter.

Não experimental-o, mas todavia, em vista de attestados que vimos, podemos garantir aos nossos leitores ser um optimo medicamento para as molestias de pelle.

Agradecidos pela offerta.

Para Fernando de Noronha—Embarcou hontem á tarde, no vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana, uma força de 30 praças do 1.º Corpo de Policia ao mando de um capitão.

Essa força vae substituir o actual destacamento de linha, que alli está e tem de vir reunir-se ao respectivo corpo afim de seguir para a Bahia.

Escola de Engenharia—Foi este o resultado dos exames de hontem:

Geometria Descriptiva

Hermilio Lydio de Oliveira, approvado plenamente, grão 8.º
Octavio Brigido Arantes, idem.
Anselmo de Medeiros Peretti, idem.

Trabalhos Graphicos do 1.º anno

Anselmo de Medeiros Peretti, approvado plenamente, grão 9.º.

Desenho (admissão)

Manoel Gomes de Albuquerque Junior, approvado simplesmente, grão 3.º.
Carlos de Hollanda, idem.
José Barreto de Carvalho, idem.
Não compareceram á prova oral 2.

Topographia

Não compareceu á prova oral 1.

Roubo—Ao amanhecer de antehontem os ladrões penetraram arrombando a janella de frente da casa onde reside o coronel Hemeterio M. da Silva, na estrada do Monteiro n. 51 e d'ahi carregaram a contento, 1 espelho oval moldurado grande, uma bôa machina de costura, diversas roupas finas para senhoras e outros objectos existentes no guarda-vestidos e *toilette*, aproveitando-se da ausencia do passar a familia aqui na cidade alguns dias.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Gremio dos Professores Primarios—Na quinta-feira, 11 do corrente, reunio-se esta sociedade, em assembléa geral, e procedeu a eleição do concelho que tem de dirigil-a no corrente anno, ficando assim organisado:

Presidente—Augusto José Mauricio Wanderley.
Vice-presiddente—D. Maria Candida de Figueiredo Santos.
1º Secretario—Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.
2º Secretario—José Ribeiro da Fonseca Braga.
Orador—Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.
Orador—Innocencio Mendes Lopes de Mendonça
Thesoureiro—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Conselheiros — Joviniano José Simões, D. Ignez Lyra de Souza e Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Foram indultados pela assembléa geral todos os socios em atrazo até a data daquella reunião.

Por proposta apresentada e plenamente justificada pelo professor Fragoso e corroborada pelo professor Wanderley, foram indicados e unanimemente approvados para socios honorarios, os illustres cidadãos Drs. Alexandre José Barbosa Lima e Julio de Mello Filho, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica deste Estado, quando aqui exerceram os cargos, aquelle, de Governador, e este, de Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Após e eleição foi logo empossado o novo concelho.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 9 de Março de 1897:

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Existiam	41	14	58
Entraram	2		2
Falleceram	1		1
Existem	45	14	59
Dia 10 de Março:			
Existiam	45	14	59
Entraram	3	1	4
Sahiram	1		1
Existem	47	15	62

— Falleceu no dia 9:

Agostinho Manoel de Sant'Anna, pardo, 40 annos, solteiro, Pernambuco.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Tiburtino Jovino da Silva e Maria Magdalena de Brito Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na fregueia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Ferreira da Silva, viuvo, com Thereza Ferreira da Silva, solteira e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Março de 1896:

Existiam	423
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	426
A saber:	
Nacionaes	377
Mulheres	15
Estrangeiros	34
Total	426
Arraçoados	399
Bons	382
Doentes	13
Loucos	2
Louca	2
Total	399

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Bento José Antonio.

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 10 de Março, os seguintes cadaveres:

Joaquim Samuel Carneiro Lins, Pernambuco, 28 annos, viuvo, Graça.
Anna Amelia Baptista de Gozende, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa Vista.
Joaquim Adolpho Pereira de Magalhães, Pernambuco, 61 annos, casado, Boa Vista.
Maria Annes, Pernambuco, minutos Boa Vista.

Antonio Fernandes Baptista, Pernambuco, 24 dias, Afogados.
Maria Francisca das Neves, Ceará, 25 annos, solteira, S. Antonio.
Maria Dias de Novaes, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José.
Miguel Jorge, Asia, 45 annos, casado, Recife.
João Logh, Asia, 24 annos, casado, Recife.

Christulina Gomes Corrêa da Silva, Pernambuco, 25 dias, Boa Vista.
José, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista.
Eugenio Francisco de Paula, Pernambuco, 8 dias, Boa Vista.
Luiz Francisco da Silva, Pernambuco, 8 dias, Graça.
Agostinho Manoel de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Joaquina da Luz, Pernambuco, 57 annos, viuva, Boa Vista.
Maximiana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista.
Paula Clotilde, Pernambuco, 5 mezes, S. Antonio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m	25,°4	755,mm46	19,mm42	76
9 »	27,°8	760,mm06	20,mm36	73
12 »	28,°5	755,mm80	19,mm56	68
3 t.	28,°7	754,mm82	19,mm00	68
6 »	28,°2	754,mm76	20,mm70	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 50,°8. Prateado 41, 2
Temperatura maxima 29,°75.
Temperatura minima 24,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm6; á sombra 3,mm5.
Chuva nulla.
Direcção do vento:

ENE de meia noite até 0 h. 57 m. da manhã; E até 1 h. 57 m.; ESE até 2 h. 16 m.; E até 2 h. 25 m.; SE até 2 h. 47 m.; ESE até 03 h. 01 m.; SW até 8 h 53 m.; ESE até 9 h 12 m.; E e ESE alternados até 8 h. 31 da tarde; E até 8 h. 43 m.; ENE com interrupções de E até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m34 por segundo.
Nebulosidade média 0,34.

PERNAMBUCO

Orçamento Municipal de Nazareth para o anno de 1897

Lei n...

O Congelro Municipal de Nazareth, resolve:

Art. 1.º:

A despeza Municipal no anno de 1897, é orçada em rs. 41:643$000 distribuida do modo seguinte:

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 1.º Ordenado do Secretario	960$000
§ 2.º Idem do Thesoureiro	1:100$000
§ 3.º Idem do Porteiro que servirá de archivista	400$000

PREFEITURA

§ 4.º Ordenado do Prefeito	1:200$000
§ 5.º Idem do Fiscal da cidade	500$000
§ 6.º Idem do Secretario do Prefeito	480$000
§ 7.º Idem dos Fiscaes de Tracunhaem, Lagoa Secca, Alliança, Vicencia, Angelicas e Lagoa do Carro a 100$ cada um	600$000
§ 8.º Idem dos Zeladores dos Cemiterios das mesmas localidades a 100$, e 360$ do da cidade	960$000
§ 9.º Idem do encarregado da illuminação e da limpeza do açougue	480$000
§ 10. Idem do Coveiro do Cemiterio da cidade	300$000
§ 11. Idem do Advogado defensor dos presos pobres	600$000
§ 12. Pagamento de 10 % aos aferidores do producto da aferição, tendo mais 5 % quando a aferição for feita no estabelecimento do contribuinte, pagos por este	$

MAGISTRATURA

§ 13. Ordenado dos Juizes Districtaes conforme a lei n. 43	2:100$000
§ 14. Idem do Escrivão do Districto da cidade 300$, e dos mais districtos a 200$	1:300$000
§ 15. Idem do Escrivão do Jury sem direito a custas de processos decahidos	250$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 16. Ordenado de dous Professores na cidade, dous em Vicencia e um em Carpina a 1:000$ cada um	5:000$000
§ 17. Idem das Professoras de Angelicas, Lagôa Secca, Tracunhaem e Lagôa do Carro a 900$ cada uma	3:600$000
§ 18. Idem das do Aguáinho, Trigueiro, Jacú e Tonda a 720$	2:880$000
§ 19. Para aluguel de casa e expediente, sendo os da cidade a 20$ mensaes, de Carpina a 12$, de Vicencia, Lagôa Secca e Angelicas a 8$ e dos outros lugares a 7$	2:034$000
§ 20. Para mobilia das aulas	200$000

FORÇA MUNICIPAL

§ 21. Ordenado do Commissario	960$000
§ 22. Diaria de 1$500 a um sargento e 1$200 a mais 15 praças	7:117$000
§ 23. Fardamento para a força municipal, sendo um de panno e trez pardos para cada uma	1:920$000

DIVERSAS DESPEZAS

§ 24. Illuminação publica	1:000$000
§ 25. Jury e eleições	100$000
§ 26. Agua e luz para a cadeia	460$000
§ 27. Expediente, talões e assignatura do *Diario de Pernambuco*	600$000
§ 28. Custas judiciaes	300$000
§ 29. Foro do Curral e do mercado e conservação d'aquelle	140$000
§ 30. Juro das apolices	1:600$000
§ 31. Auxilio á Bibliotheca do Centro Litterario, pago mensalmente	72$000
§ 32. Ordenado do Carcereiro	400$000
§ 33. Despezas eventuaes	500$000

OBRAS DIVERSAS

§ 34. Para conservação da estrada, do solo da cidade, limpeza e outras obras	1:500$000

Art. 2.º:

Para occorrer a estas despezas o Prefeito fará arrecadar as taxas constantes dos §§ seguintes:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º Receita eventual e divida activa.
§ 3.º Multas por infracção de posturas e mais leis em vigor.
§ 4.º Multas por quebramento de fiança ou rescisão de contractos.
§ 5.º Multas de jurados.
§ 6.º Rendimento dos cemiterios conforme os respectivos regulamentos com augmento de 10 %.
§ 7.º Aferição revisão de pesos e medidas, conforme a seguinte tabella:
I Aferição de metro 3$000.
II Por cada peso, 50 rs. por kilogramma ou fracção de kilogr.
III Por cada medida até dous litros, 300 rs. e maior de dous litros 400 rs.
IV Por cada balança de força até 20 kilogrammas 4$000, até 50 kilogrammas 6$000, até 200 kilogrammas 8$000 e de maior força 10$000.
V Por ancora occupada na conducção de liquidos para venda 1$500 livre de revisão. Todos os pesos e medidas constantes da presente tabella, pagarão a metade destas taxas pela revisão a que são os contribuintes obrigados annualmente.
VI Os armazens de compra de assucar, algodão e outros generos comprados por peso, não pagarão pela aferição de pesos menos do que a quantia correspondente a 150 kilogrammas, e de balança menos de 8$000.
§ 8.º Emolumentos Municipaes, segundo a tabella annexa ao § 80 do art. 2.º da lei n. 41 de 1895.
§ 9.º 200 rs. por carga de farinha, milho, feijão, fructos, batatas, inhames ou qualquer producto exposto á venda nos mercados publicos ou feiras, não especificados em outros §§.
§ 10. 500 rs. por cada revendedor de feijão, pagando mais 500 rs. por cada carga ou fracção de carga que exceder de uma.
§ 11. 400 rs. por carga de xarque, bacalhão, café que não seja de producção do Estado, assucar bruto ou esteiras, pagando metade desta taxa, cada uma destas mercadorias, quando em quantidade inferior a uma carga.
§ 12. 400 rs. por cada vendedor de fouces ou objectos de ferro ou flandres.
§ 13. 500 rs. por carga de assucar e 300 rs. por menos de carga.
§ 14. 500 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum, cabrum abatido para o consumo e a metade desta taxa por cada bacorinho exposto á venda em lugares permittidos.
§ 15. 1$000 por carga de rêde e 200 rs. por cada rêde quando menos de uma carga.
§ 16. 600 rs. por carga de peixe e 400 rs. por dita de crustaceos.
§ 17. 500 rs. por carga de madeira bruta ou beneficiada.
§ 18. 100 rs. por meio de sola ou por volume de courinhos.
§ 19. 500 rs. por banco ou barraca de fazendas, miudezas ou objectos de vidro, estanho, cobre, agatha ou qualquer metal.
§ 20. 200 rs. por pequenas barracas de cigarros, phosphoros, especiarias ou generos alimenticios, exceptuados os taboleiros ou cestas de pães ou outras massas que pagarão 100 rs. quér em feiras, quér em tempos festivos.
§ 21. 1$000 por venda de cada cavallo ou burro, nas feiras e 2$000 por cada troca, o primeiro pago pelo vendedor e o segundo por ambas as partes, apprehendendo-se o animal daquelle que se oppuzer ao pagamento.
§ 22. 200 rs. por volume de abanos, chapéos de palha ou outros da mesma natureza e por volume de cordas de embira ou caroatá e 400 por volume de cordas de fio ou de linho ou macahyba.
§ 23. 500 rs. por vendedor de sellas e seus pertences e 200 rs. por vendedor de arreios sómente, pagando além disso uma licença de 5$000 aquelle que não for estabelecido no municipio.
§ 24. 200 rs, por cada rêde ou tarrafa de pescar.
§ 25. 600 rs. por carga de alberda, e 100 rs. por albarda, quando menos de carga.
§ 26. 500 rs. por vendedor de calçados nacionaes ou estrangeiros na cidade e 200 rs. nos outros lugares do municipio.
§ 27. 100 rs. por cada vendedor de cassuaes, cestas e outros objectos da mesma natureza.
§ 28. 200 rs. por carga de louça de barro.
§ 29. 300 rs. por carga de cannas ou do succo.
§ 30. Licença para abrir ou continuar aberta qualquer casa de negocio em grosso ou a retalho, de generos nacionaes ou estrangeiros de qualquer industria ou profissão, salvo as excepções da presente lei; de 10$000 a 30$000 conforme a classe do negocio ou estabelecimento na cidade, e de 5$000 a 15$000 nas povoações e outros lugaram divididos em trez classes
I As pequenas quitandas sem fórma externa de estabelecimento ou á margem das estradas pagarão apenas o imposto de bebidas espirituosas.
II Os armazens de compra de assucar, ainda que comprem ou não outro genero, pagarão 100$000 na cidade e á margem da linha ferrea e 50$000 em outros lugares do municipio, pagando na mesma proporção os que não pagam o exercicio anterior.
III Os armazens de compra de mel, algodão, bagas de mamona e outros generos do paiz, pagarão na cidade 50$000 á margem das estradas de ferro, e 25$000 em outros lugares, pagando nesta proporção os que deverem o exercicio anterior.
IV. As casas que venderem polvora ou qualquer substancia explosiva, excepto o phosphoro e o kerosene, pagarão 30$000 na cidade e 15$000 nas povoações, ainda estando lançados por outro genero de negocio.
V. As que venderem fogos do ar pagarão 10$000 na cidade e 5$000 nos povoados, ainda pagando outros impostos.
VI. Os estabelecimentos de qualquer natureza que venderem bebidas espirituosas, gazozas ou fermentadas pagarão além de outras taxas a que estiverem sujeitos mais a de 10$000 a 30$000, conforme a classe, na cidade, e de 5$000 a 15$000 em outros lugares.
VII. As casas que venderem miudezas, chapéos de sol, calçados, roupa feita ou armas defesas, excepto as fabricas pagarão na cidade 10$000 e nos povoados 5$000 ainda que só vendam uma dessas mercadorias.
§ 31. Por escriptorios de medico, advogado ou solicitador 10$000.
§ 32. Licença para ter hotel na cidade 10$000 e nas povoações 5$000. A mesma taxa para ter estribaria de tracto ou cocheira
§ 33. Licença para armar circo ou pavilhão para companhias equestres, gymnasticas, acrobaticas ou zoologicas 100$ na cidade e 50$000 nas povoações.
§ 34. Licença para tivoly ou empanada para trabalhar pequeno grupo de artistas, até o numero de tres, 20$000 na cidade e 10$000 nas povoações.
§ 35. Licença para exposição de vistas, phantasmagorias, cosmoramas, kermesses, estradas de ferro, ou outras da mesma natureza, 20$000 na cidade e 10$000 nas povoações.
§ 36. Licença para exposição de animaes em ruas ou casas, 10$000 na cidade e 5$000 nas povoações.
§ 37. Licença para ter caldeiraria na cidade 100$000 e nas povoações ou fóra do perimetro da decima urbana 50$000. Os caldeireiros que não tiverem fabrica de alambique pagarão metade destas taxas.
§ 38. Licença para ter destillação ou restillação na cidade 40$000 e nos povoados 20$000. As dos engenhos pagarão de 10$000 a 20$000 conforme a classe a que pertençam.
§ 39. 30$000 por machina de descaroçar algodão na cidade e proximidades da linha ferrea e 20$000 pelas estabelecidas em outros lugares e pelas movidas pelos motores dos engenhos.
§ 40. Licença para usar armas defesas, obtida igualmente a licença da autoridade competente, 20$000.
§ 41. Idem para ter casa de jogos não prohibidos, 20$000.
§ 42. Idem para mascatear miudezas, quinquilharias, perfumarias ou objectos de folhas, ferro, cobre ou agatha, sendo carregado em cavallo 15$000 e em cabeça ou aos hombros 8$000.
§ 43. Idem para mascatear fazendas carregadas em cavallo 25$000 e em hombros ou na cabeça 15$000.
§ 44. Para mascatear objectos de ouro, prata, platina ou pedras preciosas 25$000.
§ 45. Para vender bilhetes de loterias 10$000, exceptuadas as mulheres e pessoas invalidas para exercerem outra profissão.
§ 46. Para armar corêtos, arcos, embandeiramentos nas ruas, excepto por occasião de festas nacionaes, estadoaes, municipaes ou de sociedades ou corporações religiosas, scientificas, artisticas ou litterarias, 10$000 na cidade e 5$000 nas povoações, dependendo de licença.
§ 47. Licença para collocar taboletas ou inscripção, excepto as pequenas inscripções nas portadas, 3$000 na cidade e 2$000 nos povoados.
§ 48. Licença para edificar ou reedificar, havendo demolição completa, 100 réis por metro quadrado da area occupada e 200 réis por metro corrente de arruamento, quando fôr precisa a cordeação na cidade, e metade nas povoações.
a) No caso de ser demolida sómente a frente que será reedificada de conformidade com as posturas pagará 300 réis por metro corrente de arruamento e mais a de 2$000 obtida a licença.
b) Para qualquer concerto no predio, excepto parte de reboco, concerto de parte dos passeios ou mudança de caibros, não desmanchando o tecto, 2$000, independente do imposto de andaime quando preciso.
c) Para construir muros 100 réis por metro corrente de arruamento ou de extensão, medidos tanto em comprimento como em largura quando sejam em quintaes.
d) Para armar andaime 2$000.
§ 49. Licença para exercer qualquer industria ou profissão não especificada nesta lei 5$000.
§ 50. Licença para ter salgadeira em lugares permittidos 10$000.
§ 51. Por olaria na cidade 10$000 e nas povoações 5$000.
§ 52. Licença para corridas de cavalhadas e touradas 20$000 na cidade e 10$000 nas povoações.
§ 53. Licença para ter pharmacia ou drogaria na cidade 30$000 e 20$000 nas povoações.
§ 54. 10$000 por fabrica de carvão vegetal.
§ 55. 6$000 por cada rez abatida livre de qualquer outra taxa.
§ 56. 5$000 por fabrica de fogos do ar ou artificiaes.
§ 57. De cada espectaculo publico de entrada paga, excepto os de beneficencia ou em favor de sociedades ou corporações religiosas, 5$000 na cidade e 3$000 nos povoados.

ILEGIVEL

MUTILADO

§ 58. 15$000 por carro ou carroça de aluguel para transporte de cargas ou passageiros.

§ 59. As carroças occupadas na venda d'agua na cidade, pagarão 1$000 por semana.

§ 60. 500 réis por numeração de cada carroça ou vehiculo.

§ 61. Dez por cento sobre fóros e laudemios pagos pelos respectivos proprietarios ou seus procuradores.

§ 62. Multa de 10 % sobre o imposto lançado pela falta de pagamento do mesmo, na epocha determinada ou por indevida retenção das rendas municipaes.

§ 63. Dez por cento addicionaes sobre todos os impostos lançados excepto o do § 59 quando seja feito delle lançamento.

§ 64. Dez por cento sobre o valor locativo dos predios urbanos, observadas as leis em vigor, tambem sujeitos aos addicionaes do paragrapho antecedente.

§ 65. As caixas que não guardarem a fórma e dimensões das posturas, nas ruas do Bom-Jesus, Praça Visconde do Rio Branco, 15 de Novembro, Joaquim Nabuco, 13 de Maio, Tenente-Coronel Manoel Ignacio, pagarão, além dos impostos do paragrapho antecedente, mais 1$000 por metro corrente de frente.

§ 66. As fabricas de assucar pagarão 45$000 as do 1.ª classe, 30$000 as de 2.ª, 15$000 e as de 3.ª classe, além dos addicionaes do § 6.

§ 67. As propriedades que não tiverem fabrica de assucar pagarão 4 % do valor locativo e addicional de 10 %.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Os impostos de de feira, rez abatida e os outros não lançados serão arrematados em hasta publica mediante garantia sob hypotheca ou deposito em dinheiro ou apolices da divida publica, se ao Prefeito parecer assim mais util aos interesses do municipio.

Art. 2.º Os estabelecimentos que dentro do exercicio mudarem de proprietario, pagarão pela transferencia metade daquellas taxas a que estão sujeitos.

Art. 3.º Não são os commerciantes e industriaes obrigados a renovarem annualmente a licença, mas apenas ao pagamento das taxas em que estiverem lançados.

Art. 4.º As licenças para edificação extinguem-se com o exercicio, sendo o licenciado obrigado a tirar nova licença, salvo se a obra tem-se conservado em andamento de um anno para outro.

Art. 5.º O Prefeito expedirá regulamento para bôa arrecadação dos imposto e bom andamento dos serviços municipaes não regulamentados, dando sciencia ao Concelho.

Art. 6.º Ficam em vigor no que a esta lei fôr applicada as Disposições Geraes da lei n. 11 de 27 de Janeiro de 1893, classificando o Prefeito os engenhos e distillações e bem assim, os estabelecimentos commerciaes para pagamento dos respectivos impostos.

Art. 7.º Terá applicação exclesiva á obra do mercado, o producto dos impostos da feira da cidade e gado abatido na mesma.

Art. 8.º Fica o Prefeito auctorisado a elevar o numero de praças a trinta se assim o fôr exigido pelo serviço municipal, tendo em vista as forças do orçamento.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Nazareth, 10 de Março de 1897.

Presidente,
Manoel Estellita d'Oliveira Mello.

Publique-se.—Perfeitura de Nazareth, 10 de Março de 1897.

FERNANDO BARATA DA SILVA.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 12 DE MARÇO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes :

Habeas-corpus

Pacientes :

José Baudeira de Moura e José Francisco de Souza.—Concedeu-se a soltura, contra os votos dos juizes presidente, João Carlos e Pereira do Lyra.

Da Gloria de Goitá. Recorrente o Juizo ; recorrido Henrique Bezerra. Relator o juiz Galvão —Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes José Victorino de Paiva e Manoel Lopes Machado Ramos ; aggravado Carlos Sinden. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Manoel Joaquim Pessoa ; aggravado Francisco de Assis Fernandes Vianna. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :

Appellação civel

De Barreiros. Appellante o Barão de Gindahy ; appellado o Dr. Adolpho Acciolly Wanderley.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão :

Appellações crimes

De Goyanna. Appellante a Justiça ; appellado José Felippe dos Santos, conhecido por José da Justina.

Da Victoria. Appellante a Justiça ; appellado Paulino Antonio de Salles.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Costa Ribeiro :

Aggravo de petição

Aggravantes os syndicos da massa fallida de Oliveira Falcão & C. ; aggravado Julio Seccades.

Ao juiz Galvão :

Appellações crimes

De Gravatá. Appellantes a Justiça e o réo Miguel Maria de Oliveira ; appellados os mesmos.

Ao juiz Costa Ribeiro :

De Ipojuca. Appellante José Florencio de Souza ; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz :

Reclamação

Do Dr. juiz de direito do municipio de Villa Bella, Eduardo Correia da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n° 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos céis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os moradores das ruas do Visconde de Albuquerque e Ponte-Velha agradecem ao Dr. Rodolpho Galvão, illustre inspector da Hygiene e seu distincto auxiliar Dr. Avila a medida que tomaram em relação á mudança da cocheira dos Srs. Alfredo & C., visto como não mantinham este estabelecimento publico em condição que exige o Regulamento da Hygiene.

E' realmente digno de menção este serviço por quanto as reclamações feitas aos poderes municipaes foram sempre sem resultados.

Os Visinhos da Cocheira.

DEDICATORIA

Ao Club Central Beneficente da Guarda Nacional do Recife

Affrontando as maiores e as mais difficeis luctas pela vida, não faço por volleidade de amor proprio os assomos de vangloria; mas simplesmente arrastado pelo pendor desse sentimento nobre e sublime que se chama—*fraternidade* — desse sentimento exaltado e fervido que existe em todos aquelles que sabem pautar seus actos pela força inquebrantavel do enthusiasmo, que é o perfume do verdadeiro sentimento na phrase de—*Pelletan*.

Pois bem. Quando na França em 93 ia immergir-se do initivamente n'um mar de sangue mais de um illustre martyr, o fatal e infeliz governo d'um rei, houve uma voz que disse no recinto da sanguinosa assembléa :— " *Emquanto o tyranno respira, a liberdade afoga-se* ".

Estava, pois, sem duvida, inspirado *Lacirontiérie* quando concebeu esta profunda verdade.

De feito, o tyranno do homem é o vicio, assim como a ignorancia é o tyranno da liberdade.

Não desconheço o meu desmarcado arrojo, a minha ousadia, a minha affouteza em vir hoje pela imprensa cumprimentar o *Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional da Cidade do Recife*, porquanto eu venho apenas animar-vos em proseguir firme e altaneiro em vossa labutação, em vosso tentamen heroico, venho cumprir um dever, e o dever por mais fraco que seja o homem, é sempre forte.

O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, tem se tornado por demais significativo, porque representa um esforço, e o esforço por pequeno que seja é sempre grande, é sempre nobre, porque traduz uma vontade estoica, traduz uma lucta, e qualquer que seja ella, ou se sahe miseravel ou sublime! Miseravel, se o que lucta é fraco, mas vós sois forte, e nisto está a sublimidade. E o sublime é isto— vosso Club.

Instituto Benjamin Contant—3 Março—1897.

Julio Soares de Azevedo.

Ao publico

Maria Felizmina de Albuquerque, Senhorinha Amelia de Albuquerque e Francisco Juvenal de Albuquerque, filhos do finado Pedro Ferrão de Albuquerque, previnem a quem interessar possa, para não fazerem transacção alguma com a viuva e herdeiros do finado João Ferreira da Silva, conhecido por João Vende Caro ; relativo á casa n. 17 sita á rua do Collegio do povoado de Nossa Senhora do O' de Ipojuca ; por estar sujeita a mesma casa ao inventario do finado pai dos annunciantes, que até hoje ainda se não procedeu, o que opportunamente os annunciantes farão valer seus direitos.

Recife, 11 de Março de 1897.

Aos Patriotas Pernambucanos

No interesse de tornar bem conhecido de todos os Patriotas Pernambucanos, faço transcrever o brilhante artigo que o distincto Patriota e prestimoso Republicano Major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, publicou nas columnas do *Diario de Pernambuco*, como abaixo se lê :

AOS VISIONARIOS MONARCHISTAS

" O Leão do Norte continúa de juba erriçada, qual sentinella activa no posto avançado, para dar o signal da approximação do inimigo.

A bandeira tricolor que a revolução hasteou na ponta da espada, aqui se acha imponente e altiva.

O Exercito e a Armada, que são a gloria onde assenta-se o emblema da liberdade e progresso, estão representando a união e a força.

A Patria, dormindo sobre o extenso territorio que começa no valoroso Rio-Grande do Sul e vai perder-se nos extensos bosques do fortilissimo Amazonas, está respirando a suavidade de uma atmosphera calma e perfumada.

Onde, pois, achaes vós, *visionarios*, que a monarchia póde vir caminho da Europa para estender no paiz de tantos heróes, os seus perniciosos arrayaes ?

Quem vos disse que Pernambuco póde jámais supportar um tyranno coroado ?

Para alguns degenerados, diremos que a monarchia fóra-lhes senhorio util, porque della tiraram proventos, embora os casacões bordados offerecessem o vaso ao rei, sendo para elles uma grande honra aspirar as emanações do conteúdo.

Referindo-me aos visionarios monarchistas—digo-lhes—que em nossa casa, em Afogados, tenho hasteada uma bandeira tricolor que saberei defender até deixar a ultima gotta de sangue.

Que sabendo empunhar uma espada, tenho afan em unir-me aos briosos soldados, para impedir que esta carissima patria seja invadida por uma raça tão abjecta, como é a que se intitula de hereditaria, sagrada, privilegiada, etc., etc.

Commigo, outros, em cujos peitos se aninha o patriotismo, se erguerão para abafar qualquer ousadia com os intuitos de restauração ; faremos ao troar dos canhões, o mesmo que os nossos antepassados fizeram no exterminio de hollandezes, francezes e outros, onde houve heróes que sabiam escalar muralhas fortificadas, tomar reductos e supportar a ferro frio, a fome a séde.

Um pernambucano patriota, sabe ser um bravo.

Fiquem sabendo os visionarios.

Afogados do Recife, 31 de Outubro de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa ".

—

Afogados do Recife, 12 de Março de 1897.

Antonio Bastos de Cerqueira.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva, attesta e efficacia do *alcatrão e jatahy* Prado, remedio contra brouchites, asthma e coqueluche.

Não ha bôa medicina sem quinina ; e accrescentaremos sem bôa quinina : a mais apreciada é a de Pelletier universalmente conhecida, cujo emprego é hoje tão commodo sob a fórma de poquenas capsulas com o nome de *Pelletier* que constitue o especifico das nevralgias, gripps, influenza, coustipações, logo ao começo e dôres rheumaticas.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24

Recif.

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o **DERMOL** : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas [rua do] Marquez de Olinda 24.

Ao publico

Henrique Fauqueau, tendo seguido para Pariz no vapor francez *La Plata*, deixou nesta cidade como bastantes procuradores, para tratar de todos seus negocios : Jacintho Botelho de Amorim, Alfredo Camara e Emilio Dele, na fórma em que se acham collocados.

Recife, 12 de Março de 1897.

Hodie mihi cras tibi

(Euphemia)

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente na Capital Federal,) Pantaleão de Assis. Augusto de Assis, (ausente) Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, F. de Assis, Esther de Assis, Euthalia de Assis, José, Boaventura, Antonio, Donatilha de Assis e Josepha Pessoa, filhos, netos e nora da proximista e precada **GUILHERMINA CUSTODIA ALVES DE ASSIS**, fallecida a 13 de Novembro de 1896, ainda profundamente méstos e sentimentalisados pelo seu vellificativo e dolente trespasso, mandam celebrar o mysterioso sacrificio incruento para sua remição, as 8 horas matinal.

Na expectação de que todos obsequentes e verdadeiros orthodoxos, e maximé as amoraveis almas da nossa véra amisade compareceráo a este sacratissimo acto no propinquo jacimo, 13, confessamos desde já a nossa superna honorificencia.

(Egreja da Congregação)

— Em 13 de cada mez haverá uma Missa por alma da mesma na alludida Egreja.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES : Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n° 214.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 15|16 d por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 15|16, cobre Londres a 90 d|v, baixando pelo meio dia para 7 7/8, conservando o mercado paralizado.

Em papel particular houve pequenos negocios a 8 e 8 1|15, conforme a data da entrega.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Fevereiro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 28	58.079	3.931
Animaes	1 a 28	5.093	1.816
E. F. Central	1 a 28	11.393	1.191
E. F. S. Franc	1 a 28	93.463	2.653
E. F. Limoeiro	1 a 28	46.342	8.742
Vapores	1 a 28	......	2.702
Somma		219.283	21.033
Comparado em igual mez de 1896		371.930	17.209
Differença para mnos em 1897		152.612	3.820

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$200
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$300 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Foi negociado este producto de procedencia do sertão de 14$400 os 15 k.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

pipa de 480 litros a 118$000.

COUROS

...cos salgados na base de 12 kilos, a... 1$160 o kilo nominal e refugo a 772 o kilo.

Verdes a 650 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE MARÇO DE 1897

F. F. Leal & C.—uma barrica com frascos vasios.

Guedes de Araujo Filho.—treze caixas com bagas de sabugueiro.

Arthur de Sá.—duas caixas com medicamentos.

Albino Amorim & C.—cinco caixas com chitas.

Manoel Collaço & C.—tres caixas com linhas em meadas, agulhas de aço e obras de cobre.

Nunes, Fonseca & C.—duas caixas com talheres e navalhas.

Amorim, Fernandes & C.—duzentas e quarenta volumes com ginger ale, cidra e vinho.

Santa Casa.—cento e cinco barricas com farinha de trigo.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—dez pipas e quarenta e sete barris com vinho.

Albino Campos & Irmão.—quatro caixas com papel pautado.

Bernet & C.—cinco volumes com fazendas de lã e de algodão.

M. J. Campos.—duas caixas com agua mineral e caixinhas vasias.

Moreira & C.—quatro fardos com papel para cigarros.

Antonio Pinto da Silva & C.—vinte e um volumes com candelabros de vidro e ferragens e cincoenta barricas com alvaiado de zinco.

Castro Lemos & C.—vinte caixas com bis outos.

Mendes Lima & C.—mil novecentas e vinte barricas com bacalhão.

Francisco Gurgel & Irmão.—duas caixas com perfumarias e fazendas de lã e de algodão.

C. Barza.—uma caixa com obras de ferro.

Andrade Lopes & C.—uma caixa com chitas.

Meili Diethelm & C.—uma caixa com brim de linho.

Santa Casa.—dezoito volumes com vinagre, vinho e azeite de Oliveira.

João de Aquino Fonseca.—duzentos barris com sebo.

Rodrigues Lima & C.—duas caixas com diversas miudezas.

Gonçalves Cunha & C.—tres caixas com flanella de lã e chitas.

Tavares & Freire.—uma caixa com armações para chapéos de sol.

Manoel Lopes M. Ramos.—uma caixa madapolão e brinquedos.

Brandão & C.—quatro barricas com obras de ferro.

Seixas & Irmãos.—duas mil barricas com bacalhão.

A. P. Braga Guimarães.—onze caixas com frascos vasios.

J. Fernando da Silva Pinto.—duas caixas com chitas.

Braga & Castro.—oito atados com machinas de costuras.

Laemmert & C.—sete caixas com papel pautado, envelopes, cartões de visitas, albuns e livros impressos.

Amorim Irmãos & C.—uma caixa com envelopes.

João de Aquino Fonseca.—duas mil caixas com kerosene.

Israel & Braga.—uma caixa com obras de ferro.

Viuva de José de Araujo Veiga.—duas barricas com obras de vidro.

João Rodrigues.—uma caixa com lupulo.

Antonio P. de Azevedo.—uma caixa com peneiras de cabello.

Fonseca Irmãos & C.—oito mil e cem atados de caixas de pinho desarmadas.

Guerra & Fernando.—tres caixas com chitas.

C. Von Landy.—uma caixa com machinas.

Agostinho Ferreira & C.—trinta e seis barris com vinho.

Caldas & C.—cem barris com banha de porco.

Frederico & C.—uma caixa com pelles preparadas.

Vianna Castro & C.—cincoenta e cinco caixas com obras de ferro e fôlhas de flandres.

Miranda & Souza.—trinta caixas com agua-raz.

Figueiredo Costa & C.—duzentas e vinte caixas com maizena.

Alvares de Carvalho & C.—uma caixa com ferragens.

Francisco Maria de Barros.—tres mil fardos com ferro.

Guimarães Braga & C.—sesenta e sete volumes com medicamentos e tintas.

Dias Fernandes & C.—cinco caixas com toucinho, azeitonas e legumes.

Silva Marques & C.—setenta e cinco barris com banha de porco.

Costa Campos & C.—uma caixa com carne salgada.

Agostinho Santos & C.—tres caixas com brim de algodão e chitas.

Carlos Halliday & C.—onze caixas com ferragens.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellender*, para Liverpool, carregaram :

V. Neesen, 200 saccos com 14,000 kilos de caroços de algodão.

Blackburn & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *Horacio* para o Porto, carregou :

W. E. G. Boxwell, 209 fardos com 35,435 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor francez *Matapan*, para Sant'Anna do Livramento, carregaram :

M. S. Maia & C., 215 saccos com 16,125 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Stella Belmaço*, para o Rio de Janeiro, carregaram :

J. M. Lins, 86 saccos com 5,160 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 345 saccos com 20,100 kilos de assucar branco e 165 ditos com 9,900 ditos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 490 saccos com 29,400 kilos de assucar branco e 210 ditos com 12,600 ditos de assucar mascavado.

V. Galvão, 600 cocos, fructas.

Luiz José da Silva Guimarães, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregaram :

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3,400 kilos de oleo de ricino.

Companhias de Drogas, 8 caixas com 300 litros de vinho medicinal.

Joaquim Pinheiro, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Rio Formozo*, para o Pará, carregaram :

E. Martins, 55 barricas com 4,218 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

A. R. da Costa, 3 pipas com 1,590 litros de alcool.

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,350 litros de alcool.

Companhia Productos Calcareos, 50 barricas com 4,250 kilos de cal.

— Na barca nacional *Victoria*, para o Pará, carregou :

José M. Lins, 400 barricas com 22 750 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão e 120 ditas com 1,440 ditos de sabonetes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 11	381:703$840
Idem do dia 12	9:934$289
Total	391:641$129

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 11	5:461$427
Idem do dia 12	1:809$024
Total	7:270$451

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez *Cordillère*, de 2443 toneladas, commandante A. Baule, equipagem 158, carga varios generos ; a D. Sampaio Ferraz.

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão *Mendoza*, de 2875 toneladas, commandante J. Behrmann, equipagem 42, carga varios generos ; a Borstelmann & C.

Aracajú e escala—4 dias, vapor brazileiro *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante M. A. Andrade, equipagem 28, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala —Vapor inglez *Minho*, commandante W. Copp ; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Cordillère*, commandante A. Baule ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Mendoza*, commandante J. Behrmann ; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor brazileiro *Itacolomi*, commandante Chadwick ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 12

Swansea—41 dias, lúgar inglez *Meteor*, de 383 toneladas, capitão John Griffiths, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C. Limited.

Bordeaux e escala—18 dias, vapor francez *Matapan*, de 032 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 50, carga varios generos : a Domingos Sampaio Ferraz.

La Plata e escala—13 e 1|2 dias, vapor francez *La Plata*, de 2814 toneladas, commandante Lartigne, equipagem 140, carga varios generos ; a Domingos Sampaio Ferraz.

Santos e escala—14 dias, vapor inglez *Flaxman*, de 1356 toneladas, commandante Jacob Brown, equipagem 27, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Santos—7 dias, vapor brazileiro *Capibaribe*, de 831 toneladas, commandante Antonio A. Pinto- equipagem 34, em lastro ; a Companhia Pernambucana.

Santa Catharina—45 dias, barca norueguense *Croydon*, de 351 toneladas, capitão T. A. Abrahamsen, equipagem 9, em lastro ; a A. B. Dallas.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *La Plata*, commandante Lartigue ; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor francez *Matapan*, commandante E. Vannier ; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brazileiro *Jacuhype*, commandante M. A. Andrade ; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 11 de Março foi o seguinte :

Entraram :

40 bois pesando 7,575 kilos.	
755 kilos de peixe a 30 rs.	22$650
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
39 columnas a 900 rs.	35$100
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 150
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
11 suinos a 1$	11$000
142 lugares a 300 rs.	42$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
59 comp. com fazendas a 2$	118$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	585$450
Rendimento do dia 1 a 10	5.768$370
	6.353$350

Preços do dia

Carne verde de 200 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Scholar, de Liverpool, a 13.
Caminha, do sul, a 13.
Norte Sul, do sul, a 13
Danube, do sul, a 14.
Itaperuna, do sul, a 14.
E. Santo, do norte, a 15.
Alice, do sul, a 16.
Attivitá, do sul, a 17.
Clyde, da Europa, a 17.
Parahyba, da Europa, a 22.
Coleridge, de New-York, a 22.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. Mendoza, a 13 as 4 horas.
Southampton e esc. Danube, a 14 as 12 h.
Porto Alegre, Diamante, a 14 as 4 as h.
Rio e esc. E. Espirito, a 15 as 5 horas.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 16 as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 17 as 5 h.
Genova e esc. Attivitá, a 17 as 4 horas.
Buenos-Ayres esc. Clyde, a 17 as 12 h.
Santos e esc. Parahyba, a 24 as 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 22 as 12 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Thames, a 28 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES

Lúgar russo Pauline.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor nacional, Rio Formoso, var. gen.
Vapor allemão Mendoza, varios generos.
Vapor inglez Flaxman, lastro.
Vapor francez Matapan, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Barca norueguense Cray, lastro.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca nacional Stella, lastro.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Lúgar amer. Mabel I Meyers, vrr. gen.
Lúgar inglez Mola, varios generos.
Lúgar brasileiro Temerario, var. generos.
Barca nacional Vctoria, varios generos.
Lúgar portuguez Horacio, var. generos.
Palhabóte nacional Euclides, sal.
Patacho amer. Toilos, Kerosene.

ILEGIVEL

MUTILADO

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos P bres. do Sr. J. Maia e A. Silva

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Paulina dos Santos Maciel

Viuva de Candido Gonçalves Maciel, residente em S. Lourenço da Matta, convida a todos credores do mesmo finado, para apresentarem suas contas competentemente legalisadas, ao seu bastante procurador e compadre capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, no Pateo do Collegio n. 77, 1.º andar, a fim de serem conferidas e se iniciar o competente inventario.

Recife, 10 de Março de 1897.

Lydio Aleranoo Bandeira de Mello.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Magil Carlos de Alencar, fiscal do 1.º jor mento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As flibaso advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curaram-se poucs dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Os agentes,

Guimarães Braga & C.

Villa S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza curou-se de sangue com *alcatrão e jatahy*—Prado.

Despedida

Manoel da Silva Maia, seguindo para o Rio de Janeiro, no vapor francez *Cordillière*, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio, pedindo desculpa por essa falta e offerece seus prestimos naquella capital.

Recife, 11 de Março de 1897.

Manoel da Silva Maia.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

D. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 21 A. 1º andar.

Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, e tambem nas da *espinha dorsal e paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar.

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Mais um

Faz mais de oito annos que soffria extraordinariamente de rheumatismo, cujo soffrimento só comprehende quem como eu, tem sido victima dessa má molestia. Sarei completamente agóra, só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato*, propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado.

Paulino Leme da Silveira.

Uberaba.

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 511

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pello, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dyspepsias—VINHO de CHASSAING

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegancréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

EDITAES

Commando do 2º Districto Militar

Edital

De ordem do cidadão general commandante do districto, faço saber a todos aquelles a quem interessar possa, que o cidadão general de brigada Ministro da Guerra, em aviso de hoje datado, communicado em telegramma desta mesma data, autorisou a acceitar voluntarios para servirem pelo tempo da lei, ou sómente durante o tempo em que persistir a insurreição de Canudos.

Quartel General no Recife, em 12 de Março de 1897.

Sebastião Lacerda d'Almeida,

1º tenente-secretario.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar á favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, ortographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria do cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição á cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que á seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela Repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero as más.

A nota má nullifica o exame.

Art. 10 A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado.

Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11 De 1 mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12 Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por 1 as do francez, e sommados os productos respectivamente á cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13 Dos exames feitos no mesmo dia, se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos á principiar pela transcripção das presentes Instrucções, uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente á tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14 Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso á que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de 1 anno se verificarem á contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha á novo concurso, observando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente solladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:838$237, e a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perdera o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes Matriculados neste districto, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8 § 1º do Regulamento approvado pelo decreto do Governo do Estado em 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de serem eleitos um Deputado e dous Supplentes á esta Junta, os quaes pertencendo á 1ª turma têm de servir até 31 de Dezembro de 1898, visto haver resignado o seu mandato o effectivo Sr. José Parente Vianna, e haverem sido eleitos Deputados na eleição procedida em 18 de Fevereiro ultimo, os Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira que exerciam na mesma Junta o cargo de Supplentes. E para constar mandou a referida Junta fazer o presente Edital que, assignado pelo seu Presidente, será publicado e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2º do artigo 7. Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897.

Subscrevo e assigno.

O SECRETARIO,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

O PRESIDENTE,

Joaquim Lopes Machado.

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Barba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão da Santa Cruz.
35 Barão de Aguas Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anna.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Sinden.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Cascão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzebio da Cunha Beltrão.
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Enéas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas.
60 Eugenio Cardozo Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fofo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pacheco.
76 Francolino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Gratuliano dos Santos Vital.
80 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
81 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
82 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
83 Herminio Egydio de Figueiredo.
84 Horacio de Aquino Fonseca.
85 Ignacio Bezerra Pessôa.
86 José Antonio Pinto.
87 José Marcellino da Rosa.
88 José Gomes Leal.
89 José da Costa Pereira.
90 José Braz da Conceição Silva.
91 José Augusto de Araujo.
92 José de Sá Leitão Junior.
93 José Francisco do Rego Mello.
94 José dos Santos Costa Moreira.
95 José Rodrigues da Silva Barroca.
96 José Alves Barbosa Junior.
97 José da Silva Loyo Junior.
98 José Ferreira Balthar.
99 José Candido de Moraes.
100 José do Assumpção Oliveira.
101 José Luiz de Mello.
102 José Rufino Climaco da Silva.
103 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
104 José de Britto Bastos Filho.
105 José Ferreira Marques.
106 José Francisco Pinheiro Ramos.
107 José Francisco Dias Fernandes.
108 José Pires Licato.
109 José de Oliveira Bastos.
110 José Soares de Seixas.
111 José Soares do Amaral.
112 José Parente Vianna.
113 José Gurgel do Amaral.
114 José de Souza e Mello.
115 José Lopes Alheiro Sobrinho.
116 José de Azevedo Maia e Silva.
117 João Ignacio de Medeiros Rego.
118 João Baptista Gomes Penna.
119 João Manoel da Veiga Seixas.
120 João José da Silva.
121 João José de Carvalho Moraes.
122 João Fernandes Lopes.
123 João Walfredo de Medeiros.
124 João Rodrigues de Moura.
125 João de Aquino Fonseca.
126 João Pereira de Rego.
127 João Joaquim de Mello.
128 João Victor Alves Matheus.
129 João Clementino de Hollanda.
130 João Cardoso Ayres.
131 João de Meira Lins.
132 João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
133 João Melichareck.
134 Joaquim Olinto Bastos.
135 Joaquim Alvaro Garcia.
136 Joaquim Bernardo dos Reis.
137 Joaquim Lopes Machado.
138 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
139 Joaquim Felippe da Costa.
140 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
141 Joaquim de Oliveira Borges.
142 Joaquim da Silva Salgueiral.
143 Julio Cesar Paes Barreto.
144 Jovino Cesar Paes Barreto.
145 Jovino Bandeira.
146 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
147 Leonidas Tito Loureiro.
148 Luiz Antonio de Siqueira.
149 Luiz José da Silva Guimarães.
150 Luiz Alfredo de Moraes.
151 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
152 Luiz da Cruz Mesquita.
153 Luiz Jardim Gomes Braga.
154 Luiz Perente Vianna.
155 Ladislão Gomes do Rego.
156 Ladislão José Ferreira.
157 Leopoldo José Felippe Santiago.
158 Lino Leocadio Regallo Braga.
159 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
160 Manoel da Silva Maia.
161 Manoel Bernardes de Oliveira.
162 Manoel José da Silva Guimarães.
163 Manoel Pereira da Cunha.
164 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
165 Manoel José Monteiro.
166 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
167 Manoel Honorato da Silva.
168 Manoel Alves Barbosa.
169 Manoel Ribeiro de Carvalho.
170 Manoel Ferreira Bartholo.
171 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
172 Manoel Collaço Dias.
173 Manoel José da Costa Pereira.
174 Manoel Martins da Nova.
175 Manoel de Barros Cavalcanti.
176 Marcellino José Maria de Andrade.
177 Mathias Tavares de Almeida.
178 Miguel José de Abreu.
179 Miguel José Barbosa Guimarães.
180 Modesto de Moraes Pinheiro.
181 Narciso José Monteiro.
182 Olympio Frederico Loup.
183 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
184 Pedro Ozorio da Cerqueira.
185 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
186 Paulo Pereira Simões.
187 Primonio Duarte Ribeiro.
188 Paulino de Oliveira Maia.
189 Satyro Seraphim da Silva.
190 Suitberto de Siqueira Barbosa Arcoverde.
191 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
192 Thomaz Teixeira Bastos.
193 Thomaz Ferreira de Carvalho.
194 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho nomeado por acto de 25 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Samiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1895.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da 1.ª, 3.ª e 4.ª Secções da Sub-Directoria de Contabilidade e desta Secretaria.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 18 do corrente.

Serão rigorosamente observadas as instrucções seguintes:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.—O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barboza Lima.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria que durará por 15 dias uteis successivos e começará a 15 do corrente mez, devendo preceder uma sessão preparatoria que deverá ter lugar a 13 deste mez, para o fim indicado nos arts. 6 e 25 do seu Regimento Interno, o que para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 10 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,

Presidente.

O Dr. Elias dos Santos Azevedo Silva Junior, juiz substituto parcial de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que estando se arrecadando o espolio do subdito hespanhol André Villaverde Blanco, a requerimento do respectivo Consul, visto haver fallecido *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os herdeiros e credores do mesmo finado para no prazo de trinta dias, a contar desta data e perante este juizo, requererem e se habilitarem em seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Março de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por proposta dos Herdeiros Bowmann, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.— Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Dizem os Herdeiros Bowmann, estabelecidos com fundição n'esta cidade, que sendo credores de Antonio Pinto Borba pela lettra de terra junta do principal de Rs. dous contos (2:000$000) documento n. 1, além dos juros nella estipulados, querem interromper a prescripção da mesma que se approxima, e para tal fim fazem o presente protesto, que requerem lhes seja tomado por termo e intimado o supplicado.

E porque o mesmo Supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, vos requerem os Supplicantes que, devidamente justificada esta circumstancia, para o que se lhes fará designação de dia, hora e lugar, se ordene que a intimação do protesto requerido seja feita ao Supplicado editalmente na forma do disposto no art. 51 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Nestes termos e juntando procuração (Doc. n 2.) Pedem-vos os Supplicantes deferimento. D. e A. etc. (Com uma lettra e procuração). Recife, 4 de Fevereiro de 1897. O advogado, José V. Meira Vasconcellos. Sellado legalmente. N.

ILEGÍVEL MUTILADO

mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte: Despacho.—Destribuida e autoada, como requerem. Recife, 5 de Fevereiro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Distribuição.—A. Walcacer.— Oliveira. Depois do que o escrivão competente autoando a petição, lettra e procuração dos Supplicantes, lavrou nos autos o termo de protesto do theor seguinte:

Termo do Protesto.—Aos 5 de Fevereiro de 1897, n'esta cidade do Recife, em nosso cartorio, veio o solicitador João Caetano de Abreu, procurador bastante dos herdeiros Bowmann, e perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assignou com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi—João Caetano de Abreu, Innocencio Garcia Chaves, Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Nada mais se continha em dito termo do protesto aqui fielmente copiado, depois do que tendo os Supplicantes justificado o allegado em sua petição com relação a ausencia do Supplicado e incerteza do lugar do seu domicilio, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, subiram as autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte

Sentença —Julgo procedente a justificação de ausencia de Antonio Pinto Borba, e mando que se proceda a citação, edital com o prazo de 30 dias. Custas afinal.—Recife, 8 de Fevereiro de 1897. José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o Supplicado Antonio Pinto Borba, para que dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação desta, compareça perante este Juizo requerendo e allegando tudo o que fôr a bem de seu direito, justiça, ficando afinal intimado por todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficar transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente ao Supplicado Antonio Pinto Borba, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do Commercio, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos necessarios á ponte do Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 12 de Março de 1897.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 60

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o § 4º do art. 1º das disposições geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao segundo semestre de 1896 á 1897.

Recebedoria, 8 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 18—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros.
Classe n. 19—Casas de vender bilhetes de loterias.
Classe n. 20—Emprezas anonymos ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
Classe n. 21—Enchimento do alcool e aguardente.
Classe n. 22—Fundição á vapor.
Classe n. 23—Fabricas de sabão.
Classe n. 24—Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Classe n. 25—Idem de distillação e restillação de alcool.
Classe n. 26—Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
Classe n. 27—Idem de cartas de jogar.
Classe n. 28—Idem de calçados que trabalharem com mais de dez operarios.
Classe n. 29—Lojas de joias e relogios.
Classe n. 30—Idem de chapéos.
Classe n. 31—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Classe n. 33—Idem de calçados.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Segunda praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega, se faz publico que, no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas á Madame Julie Keblet, em sua bagagem, como passageira do vapor francez *Portugal*, no dia 2 de Novembro do anno proximo passado, em virtude do despacho proferido pelo Sr. Ministro da Fazenda em ultimo grão de recurso, julgando boa a apprehensão, a saber:

3 kilos de fitas de seda, 1 kilo de rendas de seda, 500 grammas de rendas de algodão não especificadas, 500 grammas de vidrilhos em obras não classificadas, 1 camiseta, 2 bolças de mão de tecidos de seda e 2 toalhas de linho.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 9 de Março de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇ ES

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para eleger-se a administração de 1897—1898.

O Gr.·. Secret.·.
M.·. T.·. C.·. 18.·.

Grande Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

Primeira e grande companhia Equestre e Gymnastica Brazileira
dirigida pelos renomeados artistas

PERY & COELHO

HOJE! Sabbado HOJE!

Primeira e grande representação da espectaculosa pantomima aquatica intitulada

Um casamento de costumes campestres ou Club Pery & Coelho

DEBAIXO D'AGUA

E' esta pantomima uma novidade sem igual que se apresenta ao publico, que presenciará com assombro um volume de 80,000 litros d'agua, inundando a arena no incrivel tempo de 40 segundos.

A' funcção será dividida em duas partes.

A' primeira de trabalhos equestres e gymnasticos; e a segunda da pantomima aquatica com todas as suas peripecias.

Aviso ao respeitavel publico

Devido aos enormes gastos que os emprezarios fizeram para acquisição d'esta grande pantomima e á demora de dous mezes e meio em viagem nos vapores dos Lagos, cujas despezas sobem a 20 contos, a empreza vê-se forçada a augmentar o preço das localidades nas condições seguintes:

PREÇOS:	Cadeiras numeradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª filas.	4$000
	Banco reservado atraz das cadeiras).	3$000
	Entrada Geral d'archibancada	2$000

Os bilhetes á venda no—HOTEL COMMERCIAL.

Hoje e todas ás noites. Sómente 6 representações. Amanhã não haverá espectaculo á tarde e sim á noute com a pantomima aquatica.

Ao circo ao circo

Companhia

Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. Accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos Srs. Accionistas para se reunirem no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua do Dr. José Marianno ns. 55 e 56, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de liquidação.

Recife, 9 de Março de 1897.

Manoel Silva Maia.

Companhia

Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Companhia

Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem na séde desta Companhia, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem ler o relatorio da gestão dos negocios da mesma Companhia, no anno proximo passado, tomarem conhecimento das contas do mesmo anno, e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal

Escriptorio no Recife, 6 de Março de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

E. F. C. P.

Edital

De ordem da Directoria, faço publico aos Senhores interessados que aos Domingos esta Estrada expedirá um trem extraordinario que partirá da estação do Recife para a de Jaboatão ás 2 horas, d'onde regressará ás 3 horas da tarde.

Secretaria, 10 de Março de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs Accionistas desta Companhia, para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 22 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde.

Recife, 5 de Março de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio dsta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

A' G.·. do G.·. A.·. do U.·.

LUZEIRO DA VERDADE

Sessão magna de posse, sem pompa, segunda-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria, 10 de Março de 1897.

O secretario,
V. G. T.

Irmandade de Santa Cecilia

São convidados todos os irmãos desta corporação, a se reunirem em nosso consistorio, na matriz de S. José, no domingo 14 do corrente, pelas 12 horas da manhã, para a continuação da leitura do novo compromisso e approvação do mesmo.

Recife, 10—3—97.

O secretario,
Aprigio Braz.

Companhia Tethys

Estando designado o dia 17 do corrente, ao meio dia, para effectuar-se em a séde desta companhia, á rua do Commercio n. 14, a assembléa geral ordinaria, a qual terá por fim julgar o relatorio do anno proximo passado, parecer da commissão fiscal e eleger presidente, secretario da assembléa geral e commissão fiscal, convidamos aos Srs. Accionistas a comparecer á mesma assembléa.

Recife, 4 de Março de 1897.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barretto.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral

SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Socios para assistirem-n'a, afim de ter lugar a 3ª discussão da reforma dos Estatutos, no proximo domingo, 14 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 11 de Março de 1897.

O 1.º Secretario,
Egydio Cunha.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Consolato Italiano

Il. R. Consolo, in occasione dei 14 Marzo, festa natalizia di S. M. il Rè fa noto che sará nel Consolato dalle 12 alle 2 e dalle 7 alle 10 p. m.

Recife, 12 Marzo 1897.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores e commissão fiscal.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 623.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia de Seguros

Ao publico

A companhia **Cruzeiro**, de seguros maritimos, contra fogo e sobre vidas, pagará immediatamente os seus seguros, de accordo com os seus estatutos, e com a exhibição das provas que exigire se fizerem necessarias para a justificação da veracidade e casualidade incontestaveis dos sinistros.

Para que sejam pagas as reclamações, não ha necessidade de intervenção de terceiros, evitando por este modo, despezas superfluas, pois bem se comprehende que é do proprio interesse da companhia esforçar-se para corresponder a confiança de que tem gozado: devendo, entretanto, notar, que presentemente, dos seguros, que tem nesta capital, nenhum existe a pagar.

Para prospectos e informações á rua Marquez de Olinda n. 1.

Recife, 10 de Fevereiso de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Aug.·. e Respe.·. L.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

De parte do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido os obreiros em atrazo de mensalidades, a virem solver seus debitos, para que lhes não sejam applicadas as disposições regulamentares.

O thes.·.
I.·. F.·. B.·. 18.·.

Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. para eleger-se a administração de 1897—1898, sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite.

Pede-se o comparecimento de todos os obreiros.

O secret.·.
M.·. T.·. da C.·. 18.·.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 do 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 48, as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1896.

Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia

Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 2 de Março de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo. Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa no dia 17 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

PARA'

Seguirá impreterivelmente no dia 13 do corrente para o porto acima a barca nacional «Victoria»: recebe alguma carga que falta para seu completo carregamento, tratando-se com o proprietario João de Aquino Fonseca, na Saboaria Americana, rua do Barão do Triumpho n. 20.

Prquete nacional

Alice

Commandante Teixeira

Com excellente accommodações para passageiros.

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, partindo sem demora para o Pará com escala pelos portos da Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará.

Para frete, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.º tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor

Espirito Santo

Commandante M. Andrade

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidado.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

Leilão

De 5 carroças de 4 rodas e 5 bois para as mesmas.

EM UM OU MAIS LOTES

Segunda-feira, 15 do corrente

A's 11 HORAS

Agente Pinto

No largo do Corpo Santo

Em continuação

Uma vacca gorda com cria.

Leilão

De algodão azul americano avariado.

Segunda-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de madapolões chitas e costumes.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande casa terrea sita á Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar Agua Fria, com 6 janellas e 2 portas de frente, portas e janellas nos oitões, grande baixa de capim medindo 145 metros e 70 centimetros por 19 metros e 70 centimetros, além de diversas arvores de fructos e mais 1 dependencia com 2 portas, 1 janella, etc.

Segunda-feira, 15 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Com a chegada do trem de meio dia

NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Hermina Baptista do Nascimento, venderá em leilão a casa com sitio e baixa de capim acima descriptas, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Leilão

De moveis, quadros, espelhos e mais objectos de casa de familia, roupa branca, costumes e cobertores.

A' SABER:

Uma mobilia a Luiz XV, com dunquerques, ricos espelhos ovaes e quadrados dourados, quadros dourados com finas paisagens, 1 linda caixa de musica, 1 lustre á gaz kerozene e 2 venezianas.

Uma excellente secretária, 1 mesa para escriptorio, 1 machina de pregueiar.

Um guarda vestido, camas francezas, ditas para menino, 2 lavatorios de jacarandá com pedra, toilettes, 2 consolos com pedra e 1 commoda.

Uma mesa elastica grande, 1 dita menor, 1 guarda louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, gaiolas para garrafas, 2 pratileiras de despensa e 1 fogão á gaz.

Terça-feira, 16 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Imperatriz n. 13, em que morou o Sr. H. Fouqueau.

DIVERSOS

— Henrique Fouqueau e madame Fouqueau, embarcando hoje para Pariz, no paquete *La Plata* e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, por falta de tempo, o fazem por meio deste e lhes offerecem os seus prestimos naquelle lugar.

Recife, 12 de Março de 1897.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Aluga-se o 1º andar da rua da Aurora n. 151, com bons commodos para familia; á tratar no mesmo sobrado, 2º andar.

— Roga-se aos Srs. Salles & Nogueira, da Usina Conceição, o obsequio de comparecerem á rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, para concluirem o negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se a sala da frente, com alcova, no 1.º andar do sobrado á travessa da rua da Madre de Deus n. 5, propria para escriptorio, ou residencia de homem solteiro; á tratar no mesmo andar.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa de senhora; á tratar na rua da Cadeia n. 35.

— CRIADA: precisa-se de uma para casa de quatro solteiros. Pouco trabalho. Pagamento bom; á tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

— PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira, e de uma arrumadeira de casa, que lave alguma roupa e de uma engommadeira, sómente para roupa de senhora, no Caes Capibaribe n. 30, serraria.

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle dirá.

— Precisa se de uma bóa cosinheira; á tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar; á tratar na ruado Apollo n. 24, armazem.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; á tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

Aula particular para o sexo feminino

A abaixo assignada, reabrio á sua aula de ensino primario e secundario, á rua Vidal de Negreiros, (Pateo do Terço) n. 18.

Professora particular,
Francisca Sampaio Lins.

Casa em Olinda

Aluga-se por preço modico a casa sita á rua de S. Francisco n. 4; á tratar á rua Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá, em perfeito estado e por modico preço; á tratar em casa de Joaquim Christovão, rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

Uma victoria, em perfeito estado; á tratar na cocheira do Recife, com Alfredo Sá.

Vende-se

Vende-se uma bóa casa de taipa, bem construida, sita no largo dos Coelhos, nos Sete Mocambos, freguezia da Boa-Vista; á tratar na mesma.

Vende-se

A casa n. 28 do Largo de Apipucos; á tratar com José Rodrigues Alves, defronte da estação.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

ILEGÍVEL

MUTILADO

Lydia Guimarães de Barros Lins

Primeiro anniversario

Francisco de Barros Lins, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, sua mulher e filhos, (ausentes estes) Dr. Emigdio Montenegro e sua mulher, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Lydia Guimarães de Barros Lins, mandam celebrar nas matrizes do Santo Antonio e da Varzea, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, pelo que protestam eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer.

Antonia Ferreira de Mello

Domingos de Souza Mello, Manoel Eustaquio de Mello, sua mulher, Manoel de Jesus Pedroso, sua mulher e filhos, Joaquim Martins de Oliveira, sua mulher e filhos, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, sua mulher e filhos, Emilio Ferreira de Mello, sua mulher e filhos, Antonio de Souza Mello, sua mulher e filhos, (ausentes), Gervazio de Souza Mello, sua mulher e filhos, Virginia de Souza Mello, Amaro de Souza Mello, José de Souza Mello, Francisco de Souza Mello, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, segunda-feira, 7º dia do seu passamento, antecipando-se desde já gratos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 11, 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo, dita branca a 70 réis o kilo.

Para quem tiver dinheiro e quizer

Comprar uma mercearia no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá n. 2, esquina, livre de impostos até 13 de Fevereiro proximo passado, sortida e afreguezada, com pouco capital em generos, bons commodos e segura, retalhando mensalmente um apurado regular, promettendo o lugar mais animação ao negocio, havendo vontade e saúde de quem succedel-o; assim como a casa tem commodos para pequena familia, tendo agua, etc.

O que não se faz é vender com prazos, nem acceita-se letras para pagamentos deste negocio; á tratar com o mesmo dono, nesses dias, pois por incommodos de saúde o faz com quem tiver dinheiro e quizer comprar.

E' venda para lá e dinheiro para cá.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados, na rua do Brum n. 35.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em EMULSÃO
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, Pharmº, Paris, E NAS PHARMACIAS.

Prevenção necessaria

O abaixo assignado, tendo o dominio util do terreno de marinha da rua Oitenta e Novo, outr'ora Imperial, junto a ponte de Afogados, o qual limita com o de Bazilio de Miranda, a estrada de ferro do S. Francisco e no Capibaribe, e havendo em tal terreno diversas casas, cujos proprietarios pagam renda ao mesmo abaixo assignado, previne que ninguem faça negocio algum sobre qualquer das ditas casas, sem primeiramente entender-se com o mesmo abaixo assignado, sob pena de ficar responsavel pelos debitos de seus antecessores.

Recife, 8 de Março de 1897.
Jacintho Botelho de Amorim.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, faz sciente que nesta data comprou ao Sr. Manoel Moreira Gomes da Silva, a sua taverna sita á rua João do Rego n. 8, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 10 de Março de 1897.
Luiz Fernandes da Costa.

Aluga-se

O 2º andar e sotéa do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 2º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

Carro para doente

Vende-se um, no Caminho Novo n. 66.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.
Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Aluga-se

A casa á rua de S. José n. 17, propria para negocio e moradia, por ter grandes commodos; á tratar confronte.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber
LEOPOLDO PRÉALLE
RUA DO BOM-JESUS N. 58

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897
Armazem do Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Junto á igreja

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Engenho Mascate

Vende-se cerca de metade e a posse do excellente engenho Mascate, no municipio do Rio Formoso, distante legua e pouco do porto de Una, com todas as bemfeitorias, feitas a capricho, e completamente preparado para commodamente se lucrar uma safra por maior que seja, tendo dito engenho bastantes e bons terrenos de varzea perto do engenho, com capacidade para safrejar cinco mil pães, com muito bôas mattas, optimo cercado de aramo farpado.

Os Srs. Pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio de Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, que acharão com quem tratar, e dar todas as informações que forem precisas.

MEDALHAS de OURO
nas *Exposições Universaes de Paris 1878-1889*
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cº, Succres
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS*

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Falta de Forças

ANEMIA - CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

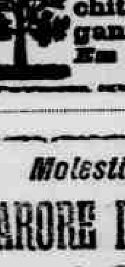

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodureto de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 9 da bend. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.
Referencias serias exigidas
Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n. 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

Enfermeira

Precisa-se de uma senhora de idade para servir de enfermeira em uma casa de familia. Deixar referencias no escriptorio deste *Diario*.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes priemados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
100:000-000
Estracção em 13 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantos. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composiçõos nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção do preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 11$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de cór para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 630 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$300 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crechet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ettomanes.
Cobertores de caton a 1$300 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$500 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha do melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
DISTLLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de cór para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de cór para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são do custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.
São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.
Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.
Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

—

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

—

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.
Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

—

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.
Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Béta

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

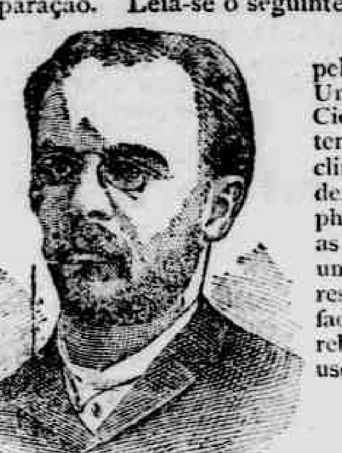

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.
Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfoites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.
Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas de fio de Escocia e seda.
Bolsas de seda, plissés, blusas, jacquettes, pylerine, cintas de seda e espartilos. Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso para cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FOLHETIM 79

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

VIII

(Continuação)

— Quando o Sr. de Beaupréault nos contava, no Expilly, o que sabia do velho empregado, lembrou-se de ter achado entre os papeis de seu pai, depois do crime, uma photographia de mulher, no dorso da qual liam se as palavras: «Marie, oh! Marie!»

— E essa photographia?

— Ei-la. O Sr. de Beaupréault teve a bondade de nol-a ceder...

O chefe e o advogado observaram cada um por sua vez.

Era o retrato de Marinette.

Mas nem um nem o outro a conheciam. E aquelle nome de Marie, esse nome tão lindo, mas tão commum, não lhes podia dar indicação alguma.

Entregaram a photographia aos agentes.

Loiseau continuou:

— Não nos importariamos com esse detalhe e teriemos feito como o Sr. chefe e o Sr. Demarr, ligando pouca importancia á photographia, se algumas palavras do Sr. de Beaupréault não houvessem attrahido muito particularmente a nossa attenção.

O Sr. de Beaupréault nos disse, com effeito, que essa photographia tinha sido encontrada por elle entre os papeis commerciaes que estavam a cargo de Collivet na antiga casa.

Logo, era infinitamente provavel que a photographia lhe pertencesse. E isso veio a confirmar-se quando o Sr. Gérard nos disse reconhecer a lettra do empregado...

— Talvez sua filha!... Uma rapariga de vinte annos apenas...

— Hum! hum! essa filha... E esta exclamação no dorso do retrato: «Marie! oh! Marie!»?

— Que importa?

— Sim, eu bem sei, disse Loiseau, mas é preciso não desprezar essas cousinhas, como ainda ha pouco lembrou o patrão. E desde o momento que se trata de uma mulher, a cousa é mais interessante...

— Sabe quem é essa mulher?

— Não me parece completamente estranha... Mas ouça!

Os dous parceiros trocaram ainda um olhar, piscando os olhos.

Desta vez o chefe percebeu e sorrio.

Era evidente que aquelles dous homens occultavam alguma cousa, prolongando a confidencia.

— Pouco sabiamos quando o Sr. de Beaupréault nos mostrou o retrato. Havia muito tempo que estavamos faliando. De repente ouvimos bater na porta, e o Sr. Gérard reconheceu sua mãi. Correu a abrir. A Sra. Demarr entrou. Emquanto seu filho explicava em duas palavras o que se passara, a Sra. Demarr vio a photographia que o Sr. de Beaupréault tinha collocado sobre a secretaria. Nesse momento nós a observámos.

— Sim, disse Chaumont, nós a observámos e vimol-a transformar se a ponto de perder completamente o colorido da face. Dir-se-hia que aquelle retrato dava-lhe impressões lugubres, tal era o aspecto doloroso de sua physionomia.

Os dous agentes se calaram.

— E depois? perguntou o chefe.

A Sra. Demarr aproximou-se da secretária, como que attrahida irresistivelmente. Inclinou-se, tomou a photographia, observou-a demoradamente, dizendo:

— Ella!

— Minha mulher conhece-a?

— Parece, senhor... Seu filho perguntou-lhe: «Minha mãi, a senhora me poderia dizer quem é essa mulher?» Ella hesitou longo tempo sem tirar os olhos do retrato. O Sr. de Beaupréault insistio. Então ella disse: «Que faz aqui esta photographia?» Gérard explicou.

— Assim, tornou ella, é de alguma utilidade saber quem é essa mulher e que papel ella representou na minha vida?

— Sim, minha mãi; depois a senhora saberá... disse o Sr. de Beaupréault.

— Eu desejaria não pensar mais nessas cousas...

— Minha mãi... insistio o Sr. de Beaupréault.

Então a Sra. Demarr decidio-se a fallar:

— Havia muito tempo — ainda eras criança — havia muito tempo que meu marido me desprezava... havia muito tempo que eu não o via senão raras vezes... Eu não ignorava a desordem de seus negocios e adivinhava mesmo a catastrophe que essa desordem traria fatalmente.

— Quem informava á senhora?

— Collivet.

— A senhora perguntava?

— Não sei. Talvez. Elle o fazia fielmente. Não me deixava ignorar cousa alguma, nem as faltas, nem acções mais indignas de meu marido, cousa alguma elle me deixava ignorar... E' certo que por diversas vezes fiquei sorprendida com a sua attitude.

Aquillo não era dedicação; antes me parecia odio... Mas vamos a essa photographia, que é o que mais interessa neste momento.

Na manhã do dia do assassinato Collivet quiz dar-me a explicação das frequentes ausencias e mesmo do desapparecimento de meu marido. Tirou da carteira e mostrou-me uma photographia igual a esta.

— Disse como ella se chamava?

— Disse que essa mulher era... era amante do Sr. de Beaupréault.

— Então esse nome—Marie—não indica cousa alguma...

— Elle me disse o seu nome de guerra, pelo qual ella é conhecida no mundo galante...

— Diga, minha senhora, diga... Teria esquecido?

A pobre senhora teve um sorriso pungente.

— Esquecido! disse ella. Quem póde esquecer até os menores detalhes de episodios como os que eu atravessei?

E, gravemente, sem hesitar:

— Essa mulher é conhecida pelo nome de Marinette.

O Sr. de Beaupréault como que procurou lembrar-se; nós mesmos, Chaumont e eu, fizemos esforços para nos recordar de algum nome como aquelle. *Marinette*... não significava nada; Marinette era um nome desconhecido para nós e tambem para o Sr. Gérard... A Sra. Demarr nada mais tinha a nos dizer; partio, deixando-nos perplexos...

Loiseau fez uma pausa.

Desta vez o chefe comprehendeu que elle já não tinha o que dizer.

— Um detalhe, disse elle.

O Sr. Gérard de Beaupréault póde affirmar que o nome de Marie, escripto no dorso desta photographia, é da mão de Collivet?

— Elle o affirma. Entretanto eu digo que ninguem póde enforcar antes de ter certeza de não errar. Perderiamos o tempo se nos enganassemos...

— Nada mais simples... Eu darei esta photographia a dous espertos em reconhecimento de lettra e tambem esta carta a lapis, que lhe foi entregue por um garoto no porto do Havre...

— Esta ultima lettra está evidentemente disfarçada.

— Os verificadores são habeis e não se enganarão.

O chefe voltou-se então para João Demarr.

— O senhor está vendo que nós estamos em uma pista nova, esquecida a principio...

— E descobrirão essa mulher?

O chefe sorrio expressivamente para seus homens.

— Pergunte o que elles pensam.

Loiseau disse, confirmado pelo companheiro:

— Com certeza, Sr. Demarr... havemos de encontrar essa mulher, como havemos de encontrar Collivet. Para Collivet será necessario algum tempo... quanto á mulher a questão é de alguns dias...

— E d'onde lhes vem essa convicção?

Loiseau sacudio os hombros.

— Sr. Demarr, quando uma mulher é balla assim, não tem razão para se occultar... ao contrario... e quando se é uma rapariga galante tem se todas as razões do mundo para se exhibir.

— Se ella fosse feia, vá! disse Chaumont.

O chefe perguntava ao advogado:

— Ainda tem alguma duvida?

— Nenhuma.

— Pretende ficar em Pariz ou voltar ao Expilly?

— Volto á Normandia. A saude de minha mulher não me permitte deixal-a.

— Bem; se eu tiver alguma communicação a lhe fazer, telegrapharei para lá.

— Entretanto, é provavel que no verão procuremos algum outro lugar.

— O senhor me porá ao corrente de seus projectos.

— E Haudecoeur?

— Ah! ah! quer saber o que pretendemos fazer delle?

— Haudecoeur ficou na Rivandière com o nome de Jacques Morellet, irmão do rendeiro.

O chefe de segurança meneiou a cabeça:

— Não é nada regular o que estamos fazendo, Sr. Demarr. Emfim, toda a gente sabe que ha arranjos com a policia. Eu pelo menos posso me entrincheirar na minha convicção, quasi absoluta, sobre a innocencia de Haudecoeur. Em todo o caso, e como eu não quero dar a mão a bolos, guardemos segredo sobre a retirada do forçado. Devemos ter nisso todo o interesse. Vejamos os acontecimentos. Creio que o seu protegido não ficará occulto muito tempo.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL

MUTILADO